Combate COVID-19 Processo 1308

Estado de Goiás

Município de Planaltina

Secretaria Municipal de Saúde

FMS

Seção de Protocolo

Processo: 0000001308/2020

Interessado: 328060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS.

Solicitante: 53672 - SIDNEY VILELA

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Observação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSIA NO COMBATE AO COVID-19.

Valor:	R$ 0,00	**Data Doc:**	18/05/2020
Documento:		**Autuação:**	18/05/2020 11:14
Autuado por:	AMANDA.VIEGAS	**Id:**	785428

Rem. 68270

Controle Interno Municipal

LIBERADA PARA FAZER

Pla-GO 26.05.2020

Presidente **Secretário** **Membro**

Andamento de Processo

SEÇÃO	DATA ENTRADA	DATA SAÍDA	SEÇÃO DESTINO	PERMANÊNCIA DIAS	RUBRICA

Licitantes:

1: _____

2: _____

3: _____

4: _____

5: _____

Data da Homologação: ____/____/____

Data do Julgamento: ____/____/____

Favorecido:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS. 01
RÚBRICA

Ofício nº 1019/GAB-SMS/2020 Planaltina – GO, 13 de maio de 2020.

À
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhor Secretário,

Em razão da necessidade, solicito COM MAXIMA URGÊNCIA os itens mencionados em tabela, por motivo de agirmos contra o COVID-19 onde serão utilizados na desinfecção de todos os setores do Hospital Municipal Santa Rita de Cassia juntamente com rouparias utilizadas.

01	Detergente Concentrado
02	Detergente Aditivo Alcalino
03	Alvejante de Desinfetante Clorado Liquido
04	Acidulante e neutralizante liquido
05	Amaciante de Roupas
06	Desinfetante hospitalar
07	Limpador de Alta eficiência com Oxigênio Ativo
08	Álcool Gel 70
09	Dispenser saboneteira
10	Dispenser toalheiro
11	Carro de limpeza
12	Lixeira branca
13	Luva de PVC – P
14	Luva de PVC – M
15	Luva de PVC – G
16	Mascara Cirúrgica tripla
17	Toalha de papel eco fi simples

Atenciosamente,

Sidney Vilela

Diretor Administrativo do HSRC

JUSTIFICATIVA

Em razão da necessidade, é necessária a compra dos itens mencionados por motivo de agirmos contra o COVID-19 onde serão utilizados na desinfecção de todos os setores do Hospital Municipal Santa Rita de Cassia juntamente com rouparias utilizadas.

Planaltina – GO, 13 de maio de 2020.

Sidney Vilela

Diretor Administrativo do HSRC

ESTADO DE GOIÁS

FMS

PEDIDOS DE COMPRAS/SERVIÇOS 2942

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS. 03
RÚBRICA

Código: 2942
Data: 13/05/2020
Usuário: amanda.viegas
Solicitante: SIDNEY VILELA
Tipo: Geral
Finalidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E INSUMOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSIA.

Centro de Custo: 001.000.000 - FMS
Situação: Não Executado
Processo:
CPF/CNPJ: 504.890.461-34
Licitação:

Dotação

Dotação:
Sub-Elemento:
Fonte:

Produtos

Código	Descrição	Un. medida	Situação	Valor Referência	Quantidade	Realizada	Valor Total
87749	DETERGENTE CONCENTRADO USADO NA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, COMPOSTO DE: SEQUESTRANTES, TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS. TENSOATIVO NÃO IÔNICO BIODEGRADÁVEL, BRANQUEADOR ÓPTICO, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, CONSERVANTE, CORANTE, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DOSAGEM ENTRE 1 A 7 MIL. DENSIDADE: 1,02 A 1,05. APRESENTAR FISPQ E NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA. EMBALAGEM: BOMBONA DE 50 LITROS.	BOMBONA	Não Executado	869,0000	4,0000	0,0000	3.476,0000
87405	DETERGENTE ADITIVO LIQUIDO CONCENTRADO PARA ROUPAS GALÃO 50 LITROS.	UNIDADE...	Não Executado	799,0000	2,0000	0,0000	1.598,0000
76123	MERCOTECH CLOR LIQ-ALVEJANTE CLORADO 50LT	UND	Não Executado	511,5000	4,0000	0,0000	2.046,0000
80816	ACIDULANTE CONCENTRADO PARA ROUPAS C/50 LITROS UTILIZADO NA NEUTRALIZAÇÃO DE RESÍDUOS CLORADOS E ALCALINOS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NEUTRALIZANTE E ACIDULANTE SEQUESTRANTE E VEÍCULO AQUOSO, DENSIDADE 1,2 A 1,3, DOSAGEM 1ML POR KG DE ROUPA, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA	UND	Não Executado	540,0000	2,0000	0,0000	1.080,0000
79751	AMACIANTE CONCENTRADO PERFUMADO 50 LITROS, COMPOSTO DE: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL DE AMÔNIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE C.1 74.160, CONSERVANTE E VEÍCULO. DENSIDADE: 1,0 A 1,01, DOSAGEM: 4 MÇ POR KG DE ROUPA. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA.	UND	Não Executado	566,2500	4,0000	0,0000	2.265,0000
79753	DESINFETANTE CONCENTRADO BACTERICIDA DE 5 LITROS- DESINFETANTE HOSPITALAR DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZAÇÃO HOSPITALAR E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM A SAÚDE, DILUIÇÃO UMA POR 400	GL	Não Executado	347,0000	30,0000	0,0000	10.410,0000
87747	LIMPADOR DE ALTA EFICIÊNCIA COM OXIGENIO ATIVO, PROPRIO PARA LIMPEZA GERAL EM PAREDES, PISOS EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES EM GERAL. COMPOSIÇÃO QUIMICA: ATIVO, TENSOATIVO NÃO IONICOS, CORANTE, SEQUESTRANTE, SOLVENTES E VEÍCULO, DILUIÇÃO 1% EMBALAGEM 5 LITROS. PRODUTO NOTIFICADO ANVISA.	GALÃO	Não Executado	97,0000	30,0000	0,0000	2.910,0000
97350	ALCOOL GEL 70 INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.	GALÃO	Não Executado	115,0000	80,0000	0,0000	9.200,0000
97351	DISPENSER SABONETEIRA C/ RESERVATORIO 800 ML BRANCO MAZZO	UND	Não Executado	32,0000	200,0000	0,0000	6.400,0000
97352	DISPENSER TOALHEIRO INTERFOLHA BRANCO MAZZO	UND	Não Executado	37,4000	100,0000	0,0000	3.740,0000
97353	CARRO DE LIMPEZA ALTA CAPACIDADE	UND	Não Executado	2.113,5000	2,0000	0,0000	4.227,0000
97354	LIXEIRA BRANCA C/ TAMPA E PEDAL 100 LITROS.	UND	Não Executado	353,0000	5,0000	0,0000	1.765,0000
30806	LUVA DE PVC CANO LONGO TAMANHO P	UND	Não Executado	13,9600	200,0000	0,0000	2.792,0000
97355	LUVA DE PVC CANO LONGO TAMANHO M	UND	Não Executado	13,9600	200,0000	0,0000	2.792,0000
97356	LUVA DE PVC CANO LONGO TAMANHO G	UND	Não Executado	13,9600	200,0000	0,0000	2.792,0000
79788	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO TRIPLA CAMADA FILTRO EFB>97,0% C/ 50	CX	Não Executado	150,0000	40,0000	0,0000	6.000,0000
97357	TOALHA DE PAPEL ECO FL SIMPLES INTERFOLHADO 6X400 HL.	UND	Não Executado	56,9800	20,0000	0,0000	1.139,6000

ESTADO DE GOIÁS

FMS

PEDIDOS DE COMPRAS/SERVIÇOS 2942

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS. 04
RUBRICA

Valor Total **64.632,6000**

Totais gerais:	Valor Total	Valor Total a Realizar
	64.632,6000	64.632,6000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS. 05
RÚBRICA

DESPACHO

INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA COMBATE AO COVID-19.

DESPACHO – À vista da solicitação e em resposta, ao ofício 1019/2020, quanto à aquisição de itens utilizados na desinfecção de todos os setores do Hospital Municipal Santa Rita de Cassia juntamente com rouparias utilizadas.

RESOLVO – autorizar à instauração de processo administrativo com vias a aquisição pretendida.

Planaltina – GO, 13 de maio de 2020.

Germano Andrade Ladeira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 703/2020

Germano Andrade Ladeira
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS. 06
RÚBRICA

DECRETO Nº 703, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do município, Art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **GERMANO ANDRADE LADEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e **Gestor** do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Planaltina, aos 30 dias do mês de Março de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi nesta data publicado no Portal de Transparência e Placar de publicações dos Atos do Poder Executivo Municipal.
Planaltina-GO, 30/03/2020.

Maria Suzana Elias
Contadora Interna

Planaltina preserva o meio ambiente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS. 07
RÚBRICA

Brasília - DF, 28 de Abril de 2020.

A
Secretaria Municipal de Saúde de Planaltina - GO
Setor de compras

Orçamento

Item	Especificação	Und	Qtd	Marca	Valor Unit	V.Total
1	Detergente concentrado usado na lavagem de roupas hospitalares, composto de: Sequestrantes, Tensoativos Aniônicos biodegradaveis, Tensoativo não iônico biodegradável, branqueador óptico, Alcalinizante, conservante, Corante, agente Anti redepositante, fragrância e veiculo. Dosagem entre 1 a 7 mil Densidade: 1,02 a 1,05. Apresentar FISPQ e notificação do produto na ANVISA. Embalagem: Bombona de 50 litros.	BB	4	Mercotech	R$ 869,00	R$ 3.476,00
2	Detergente Aditivo alcalino usado na lavagem e pré-lavagem de roupas em lavanderias hospitalares. Composição química: Hidróxido de Sódio 50%, sequestrante, hidroetilideno, veiculo aquoso. Dosagem: 1 a 5 ml por kg de roupa. Densidade: 1,0 a 1,5. Ph: 13 a 14. Apresentar FISPQ e registro do produto na ANVISA. Embalagem: Bombona de 50 litros.	BB	2	Mercotech	R$ 799,00	R$ 1.598,00
3	Alvejante e Desinfetante clorado liquido utilizado no alvejamento e desinfecção de roupas em lavanderias hospitalares. Composição química: Hipoclorito de sódio minimo 10%, sequestrante, estabilizante e veiculo aquoso. Densidade: 1,18 a 1,22, dosagem: 4 a 12ml por kg de roupa. Apresentar FISPQ e registro do produto na ANVISA. Embalagem: Bombona de 50 litros.	BB	4	Mercotech	R$ 511,50	R$ 2.046,00
4	Acidulante e neutralizante liquido usado na neutralização de resíduos clorado. Composição química: Bissulfito de sódio, sequestrante e veiculo aquoso. Densidade: 1,2 a 1,3, Dosagem: 1 a 3 ml por kg de roupa. Apresentar FISPQ e notificação do produto na ANVISA. Embalagem: Bombona de 50 litros.	BB	2	Mercotech	R$ 540,00	R$ 1.080,00
5	Amaciante de roupas concentrado de, composto de: Cloreto de disebodimetil amônio, fragrância corante, Conservante e Veiculo. Densidade: 1,0 a 1,01, Dosagem: 5 ml por kg de roupa. Apresentar FISPQ e notificação do produto na ANVISA. Embalagem: Bombona de 50 litros.	BB	4	Mercotech	R$ 566,25	R$ 2.265,00
6	Desinfetante hospitalar desenvolvido exclusivamente para a utilização hospitalar e área de saúde. Destinado a desinfecção de pisos, paredes, mobiliários e superfícies fixas em geral. Composição química: Cloreto de dialquil-dimetil benzil amônio mínimo 32%, cloridrato de poliexametileno biguanida mínimo 3%, corante e veiculo aquoso. Diluição: 1:500. Embalagem: Galão de 05 litros. Apresentar FISPQ e registro do produto na ANVISA e Laudos Microbiológicos de eficiência para Bactérias Multi resistentes	GL	30	Mercotech	R$ 347,00	R$ 10.410,00

R7 Comércio de Produtos de Higienização Ltda.
SPLN 12A - Lote 02 - Núcleo Bandeirante - Brasília-DF - CEP 71732-120 - Fone: (61) 3404-5817 / 3404-5997
CNPJ: 08.335.090/0001-83 - www.r7comercio.com.br - e-mail: r7comercio@terra.com.br - CF/DF 07.480.453/001-00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-DF
FLS 06
RÚBRICA

7	Limpador de alta eficiência com Oxigênio Ativo, próprio para a limpeza geral em paredes, pisos, equipamentos e superfícies em geral. Composição química: Ativo, Tensoativo não iônicos, corante, sequestrante, solventes e veículo. Diluição: 1%. Apresentar FISPQ e notificação do produto na ANVISA. Embalagem: Galão de 05 litros.	GL	30	Mercotech	R$ 97,00	R$ 2.910,00
8	Álcool Gel 70 indicado para higienização das mãos. Eficácia comprovada em testes laboratoriais. Composição química: Álcool, Tetrahydroxypropyl triethanolamine, Carbomer, Triclosan, Aqua. Embalagem: Galão de 05 litros. Diluição: Puro. Apresentar FISPQ e registro do produto na ANVISA.	GL	80	Mercotech	R$ 115,00	R$ 9.200,00
9	Dispenser saboneteira c/ reservatório 800ml branco mazzo	Und	200	Fortcom	R$ 32,00	R$ 6.400,00
10	Dispenser toalheiro interfolha branco mazzo	Und	100	Fortcom	R$ 37,40	R$ 3.740,00
11	Carro de limpeza alta capacidade pt ref. FG9T7200	Und	2	Rubbermaid	R$ 2.113,50	R$ 4.227,00
12	Lixeira branca c/ tampa e pedal 100 litros	Und	5	Perfect	R$ 353,00	R$ 1.765,00
13	Luva de PVC cano longo tamanho P	Und	200	Promat	R$ 13,96	R$ 2.792,00
14	Luva de PVC cano longo tamanho M	Und	200	Promat	R$ 13,96	R$ 2.792,00
15	Luva de PVC cano longo tamanho G	Und	200	Promat	R$ 13,96	R$ 2.792,00
16	Máscara cirurgica tripla c/ elastic filtra bacteriana pct c/ 50unidades	Pct	40	Winner	R$ 150,00	R$ 6.000,00
17	Toalha de papel eco fl simples interfolhado 6x400 fl ref. Eti00	FD	20	Santher	R$ 56,98	R$ 1.139,60
	Total global					R$ 64.632,60

Declaramos que os preços acima praticados já estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes,tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venha a incidir etc. Sobre o objeto desta Cotação.

Produtos de origem nacional.

Validade da Proposta: 90 Dias
Prazo de entrega: 3 Dias
Condições de pagamento: À vista

Dados Bancários:
Banco do Brasil
Agencia: 1235-1 Conta Corrente: 106943-8

R7 Comércio de Produtos de Higienização Eireli -EPP
Kelma Coelho de Santana

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS. 09
RÚBRICA

LMA
COMERCIO E SERVIÇOS

Brasília DF, 15 de Maio de 2020.

Município de Planaltina - GO
Fundo Municipal de Saúde - FMS

Item	Qtd	Und	Especificação	V. Unit	V. Total
1	4	BB	Detergente concentrado usado na lavagem de roupas hospitalares. Bombona de 50 litros.	R$ 915,00	R$ 3.660,00
2	2	BB	Detergente Aditivo alcalino usado na lavagem e pré-lavagem de roupas em lavanderias hospitalares. Bombona de 50 litros	R$ 810,00	R$ 1.620,00
3	4	BB	Alvejante e Desinfetante clorado liquido utilizado no alvejamento e desinfecção de roupas em lavanderias hospitalares. Bombona de 50 litros.	R$ 512,24	R$ 2.048,96
4	2	BB	Acidulante e neutralizante liquido usado na neutralização de resíduos clorado. Bombona de 50 litros.	R$ 564,00	R$ 1.128,00
5	4	BB	Amaciante de roupas concentrado de, composto de: Cloreto de disebodimetil amônio, fragrância corante,Bombona de 50 litros.	R$ 569,00	R$ 2.276,00
6	30	GL	Desinfetante hospitalar desenvolvido exclusivamente para a utilização hospitalar e área de saúde. Destinado a desinfecção de pisos, paredes, mobiliários e superfícies fixas em geral. Galão de 05 litros.	R$ 388,00	R$ 11.640,00
7	30	GL	Limpador de alta eficiência com Oxigênio Ativo, próprio para a limpeza geral . Galão de 05 litros.	R$ 110,00	R$ 3.300,00
8	80	GL	Álcool Gel 70 indicado para higienização das mãos. Galão de 05 litros.	R$ 158,00	R$ 12.640,00
9	200	Und	Dispenser saboneteira c/ reservatório 800ml	R$ 40,00	R$ 8.000,00
10	100	Und	Dispenser toalheiro interfolha	R$ 40,00	R$ 4.000,00
11	2	Und	Carrinho de limpeza	R$ 2.200,00	R$ 4.400,00
12	5	Und	Lixeira c/ tampa e pedal 100 litros	R$ 349,99	R$ 1.749,95
13	200	Und	Luva cano longo tamanho P	R$ 15,27	R$ 3.054,00
14	200	Und	Luva cano longo tamanho M	R$ 15,27	R$ 3.054,00
15	200	Und	Luva cano longo tamanho G	R$ 15,27	R$ 3.054,00
16	40	Pct	Máscara cirurgica tripla pct c/ 50unidades	R$ 187,00	R$ 7.480,00
17	20	FD	Papel toalha interfolhado c/ 2.400 folhas	R$ 62,00	R$ 1.240,00
				Total	R$ 74.344,91

Validade da Proposta: 30 Dias
Prazo de entrega: 10 Dias
Condições de pagamento: Á Vista
Fretes, Impostos: Inlcusos

Atenciosamente;

14.677.091/0001-09
LMA DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELE - ME
ADE CONJUNTO 23 LOTE 11
CEP 71 990-180
ÁGUAS CLARAS - DF

FARIAGYN
PRODUTOS DE LIMPEZA

Tele-Vendas
(62) 3597 - 2717
vendas@fariagyn.com.br

nippon chemical

Avenida Castelo Branco nº 6.269 – Bairro Ipiranga – CEP: 74.455-050 – Goiânia - Goiás

CNPJ: 07.340.874/0001-37 WWW.FARIAGYN.COM.BR I.E: 10.389.269-9

FLS. 10
RÚBRICA

PROPOSTA COMERCIAL

GOIÂNIA, 14 DE MAIO DE 2020

ÀO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PLANALTINA

ITEM	QT	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR	TOTAL
1	4	BB	Detergente para lavagem de roupas hospitalares. 50 litros.	R$ 928,00	R$ 3.712,00
2	2	BB	Detergente Aditivo alcalino para lavagem e pré-lavagem de roupas hospitalares. 50 litros	R$ 814,00	R$ 1.628,00
3	4	BB	Alvejante e Desinfetante clorado liquido para alvejamento e desinfecção de roupas hospitalares. 50 litros.	R$ 510,25	R$ 2.041,00
4	2	BB	Acidulante e neutralizante liquid para neutralização de residuos clorado. 50 litros.	R$ 559,00	R$ 1.118,00
5	4	BB	Amaciante de roupas concentrado.50 litros.	R$ 560,00	R$ 2.240,00
6	30	GL	Desinfetante hospitalar desenvolvido exclusivamente para a utilização hospitalar. Galão de 05 litros.	R$ 389,00	R$ 11.670,00
7	30	GL	Limpador de alta eficiência, próprio para a limpeza geral . Galão de 05 litros.	R$ 112,00	R$ 3.360,00
8	80	GL	Álcool Gel 70 indicado para higienização das mãos. Galão de 05 litros.	R$ 149,99	R$ 11.999,20
9	200	Und	Dispenser saboneteira	R$ 42,00	R$ 8.400,00
10	100	Und	Dispenser papel toalha interfolhado	R$ 42,00	R$ 4.200,00
11	2	Und	Carrinho de limpeza	R$ 2.190,00	R$ 4.380,00
12	5	Und	Lixeira c/ pedal e tampa 100 litros	R$ 364,00	R$ 1.820,00
13	200	Und	Luva cano longo tam. P	R$ 16,16	R$ 3.232,00
14	200	Und	Luva cano longo tam. M	R$ 16,16	R$ 3.232,00
15	200	Und	Luva cano longo tam. G	R$ 16,16	R$ 3.232,00
16	40	Pct	Máscara cirurgica tripla c/ 50unidades	R$ 194,00	R$ 7.760,00
17	20	FD	Papel toalha interfolhado c/ 2000 folhas	R$ 65,00	R$ 1.300,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					**R$ 75.324,20**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONDIÇÃO NEGOCIADA
FRETE: CIF (POR CONTA DO EMITENTE)

07.340.874/0001-37
FARIA GYN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP
AV. CASTELO BRANCO, Nº 6.269 QD.39 LT.04
BAIRRO IPIRANGA - CEP: 74.455-050
GOIÂNIA - GO

FARIA GYN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP
WALTER RODRIGUES DE ALMEIDA
CPF: 736.009.20197

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-DF
FLS. 11
RÚBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.335.090/0001-83 MATRIZ		26/09/2006

NOME EMPRESARIAL
R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
R7 COMERCIO DE PRODUTOS PROFISSIONAIS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SPLM CONJUNTO 12	S/N	CONJ: 12 A; LOTE: 02;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.732-120	SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE)	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KELMA@R7COMERCIO.COM.BR	(61) 3404-5817/ (61) 9967-2133

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/09/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2020** às **13:47:47** (data e hora de Brasília).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-DF
FLS. 12
RÚBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.335.090/0001-83 MATRIZ		26/09/2006

NOME EMPRESARIAL
R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SPLM CONJUNTO 12	S/N	CONJ: 12 A; LOTE: 02;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.732-120	SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE)	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KELMA@R7COMERCIO.COM.BR	(61) 3404-5817/ (61) 9967-2133

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/09/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2020** às **13:47:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA DO GO
FLS. 73
A
RÚBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI
CNPJ: 08.335.090/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:34:10 do dia 18/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2020.
Código de controle da certidão: **41FF.FFA5.C98C.04E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-DF
FLS. 14
RÚBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.335.090/0001-83
Razão Social: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO LTDA EPP
Endereço: ST SPLM CONJUNTO 12 SN CJ 12A LOTE 02 / SETOR PLACA DA MERC / BRASILIA / DF / 71732-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031405323538019719

Informação obtida em 18/05/2020 13:35:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-DF
FLS. 15
RÚBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.335.090/0001-83
Certidão nº: 11251236/2020
Expedição: 18/05/2020, às 13:35:34
Validade: 13/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.335.090/0001-83, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS. 16
RÚBRICA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24550434

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
08.335.090/0001-83

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.535.168.248

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 18 MAIO DE 2020 **HORA:** 13:36:29:6

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 7216 / 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS. 17
RUBRICA

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: **08.335.090/0001-83**
Matrícula:
Inscrição Municipal:
Contribuinte: **277535**
Endereço:
Cidade: -

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **36jh$Z58teX**
Data Validade: **17/06/2020**
Número Via: **1**
Data Emissão: **18/05/2020**
Usuário: **Emitido pela Internet**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-DF
FLS. 18
RÚBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI**

CPF/CNPJ: **08.335.090/0001-83**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:48:18 do dia 18/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 8X3O180520134818

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUSTIFICATIVA

Foi escolhida a empresa ***R7 – COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Ltda*** para à aquisição de itens utilizados na desinfecção de todos os setores do Hospital Municipal Santa Rita de Cassia juntamente com rouparias utilizadas. O CNPJ 08.335.090/0001-83, da empresa que tem o menor preço dos produtos para fornecer, totalizando o valor de R$ 64.632,60 (Sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Atenciosamente,

Planaltina-GO, 29 de abril de 2020.

Sidney Vilela

Diretor Administrativo do HSRC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS. 20
RUBRICA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Fundo Municipal de Saúde não realizou e nem pretende realizar, neste exercício financeiro, contratação do mesmo objeto, ou objeto de natureza similar que somados ultrapassem o limite máximo legal.

Planaltina-GO, 13 de maio de 2020.

Germano Andrade Ladeira
Secretario Municipal de Saúde
Decreto Nº 703/2020

Germano Andrade Ladeira
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS. 21
RÚBRICA

Ofício nº 1020/GAB-SMS/2020

Planaltina – GO, 13 de maio de 2020.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NESTA

Senhor Secretário

Em razão da necessidade, solicito aquisição COM MAXIMA URGENCIA dos itens de desinfecção hospitalar, por motivo de agirmos contra o COVID-19 onde serão utilizados na desinfecção de todos os setores do Hospital Municipal Santa Rita de Cassia em Planaltina-GO, juntamente com rouparias utilizadas.

Atenciosamente,

Germano Andrade Ladeira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 703/2020

Germano Andrade Ladeira
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PLANALTINA

4 - FMS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal Planaltina Fls. 22 Rub. Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA GO FLS. RÚBRICA

Declaro para fins de atendimento ao disposto do Art 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Art. 98, inciso II da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 e incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dotação

Ficha	0481
Órgão Gastor:	4 - FMS
Unidade Orçamentária:	32 - F.M.S.
Função:	10 - SAUDE
Sub Função:	302 - Assistencia Hospitalar e Ambulator.
Programa:	1310 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Ação:	2036 - M.BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE(MAC,SAMU,RSME E OUTROS)
Elemento:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Saldo da Dotação Orçamentária Inicial (LOA) (A)	450.000,00
Suplementação Orçamentária (B)	905.935,14
Redução Orçamentária (C)	0,00
Valores já empenhados na referida classificação (D)	1.266.239,21
Valores já anulados na referida classificação (E)	0,00
Saldo Orçamentário (F =A+B-C-D+E)	89.695,93
Valores comprometidos com reservas orçamentária em andamento (G)	0,00
Saldo Orçamentário Disponível (H = E-G):	89.695,93

PLANALTINA, 13 DE MAIO DE 2020

JOÃO HÉLIO LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 576.098.711-15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS. 23
RUBRICA

AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER À CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA

Autorizo o início da contratação via dispensa de licitação, conforme solicitação do Gestor de Contratos.

Em anexo decreto da minha nomeação como Secretária Municipal de Saúde.

Conforme Declaração de Adequação Orçamentária a despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº 0481 4 32 10 302 1310 2036 3.3.90.30.00 anexa, da qual sou o ordenador de despesas.

Atenciosamente,

Planaltina-GO, 13 de maio de 2020.

Germano Andrade Ladeira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 703/2020

Germano Andrade Ladeira
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS. 24
RUBRICA

OF Nº 1021/2020

Planaltina-GO, 13 de maio de 2020.

Ilmo. Sr.
Procurador Municipal

Senhor Procurador,

Em razão da necessidade, solicito COM MAXIMA URGENCIA os itens mencionados, por motivo de agirmos contra o COVID-19 onde serão utilizados na desinfecção de todos os setores do Hospital Municipal Santa Rita de Cassia juntamente com rouparias utilizadas.

01	Detergente Concentrado
02	Detergente Aditivo Alcalino
03	Alvejante de Desinfetante Clorado Liquido
04	Acidulante e neutralizante liquido
05	Amaciante de Roupas
06	Desinfetante hospitalar
07	Limpador de Alta eficiência com Oxigênio Ativo
08	Álcool Gel 70
09	Dispenser saboneteira
10	Dispenser toalheiro
11	Carro de limpeza
12	Lixeira branca
13	Luva de PVC – P
14	Luva de PVC – M
15	Luva de PVC – G
16	Mascara Cirúrgica tripla
17	Toalha de papel eco fi simples

Contado com a costumeira atenção, aguardo o parecer jurídico e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Germano Andrade Ladeira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 703/2020

Germano Andrade Ladeira
Secretário Municipal de Saúde

FL. 25

PARECER JURÍDICO Nº 304/2020

PROCESSO Nº 0000001308

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Contratação direta, por dispensa de licitação, de **Materiais de desinfecção hospitalar, itens descriminados no oficio nº 1019/GAB-SMS/2020 (fls.01),** para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. **Materiais de desinfecção hospitalar, itens descriminados no oficio nº 1019/GAB-SMS/2020 (fls.01)**. DISPENSA DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE. ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 2020.

I – Contratação direta, mediante dispensa de licitação, de **Materiais de desinfecção hospitalar, itens descriminados no oficio nº 1019/GAB-SMS/2020 (fls.01)**, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

II – Admissibilidade. Hipótese de licitação dispensável prevista no art. 4º da Lei nº 13.979, 2020.
III - A contratação deve limitar-se ao atendimento da emergência decorrente da necessidade de combate ao coronavírus.
IV – Dispensa da elaboração do estudo preliminar, de posturas voltadas para o gerenciamento de risco na fase de contratação e de minuta de contrato.
V – Possibilidade de projeto básico simplificado.
VI – Pelo prosseguimento, com observância do constante no presente parecer.

I - RELATÓRIO

1. Por despacho da **Secretária Municipal de Saúde**, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise da contratação direta, por dispensa de licitação, de **Materiais de desinfecção hospitalar, itens descriminados no oficio nº 1019/GAB-SMS/2020 (fls.01)**, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
FL. 26
RUBRICA

2. Pretende-se a contratação de compra de **Materiais de desinfecção hospitalar, itens descriminados no oficio nº 1019/GAB-SMS/2020 (fls.01).**

3. Instruem os autos os seguintes documentos:

a) Oficio de Solicitação

b) Justificativa

c) Dotação Orçamentária

d) Despacho de Autorização

e) Três Orçamentos

f) Documentos do contratado, incluído a sua proposta de preço pelos serviços ofertados;

g) Justificativas legais exigidas;

h) Ofício a Procuradoria;

4. É o relatório.

5. Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação. Dito isso, passa-se a análise do processo.

II – FUNDAMENTAÇÃO

I. A – Da dispensa de licitação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

6. A Organização Mundial da Saúde reconheceu, no dia 11 de março de 2020, que o coronavírus, responsável pela doença catalogada como COVID-19, espalhou-se por diversas partes do mundo, a ponto de tal situação merecer ser caracterizada como uma pandemia. No Brasil, já há vários casos e a totalidade do território nacional já foi considerada em situação de transmissão comunitária, aquela em que não é mais possível rastrear a origem da contaminação. Tal realidade favorece o aumento drástico do contágio viral e dificulta o combate à situação pandêmica.

7. Com isso, os governos federal, estaduais, distritais e municipais têm adotado severas medidas de combate à transmissão do coronavírus, almejando que, assim, os danos causados pela COVID-19 à saúde da população e à economia da nação brasileira sejam o menor possível. Nesse ponto, ressalta-se a Lei nº 13.979, de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

8. Uma das medidas previstas no mencionado diploma legal é a excepcional hipótese de contratação de bens, serviços e insumos sem licitação, nos casos em que o objeto contratado tiver como finalidade o combate ao coronavírus. O art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020, prevê que a licitação é dispensável nesses casos com o seguinte texto:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

9. Trata-se de hipótese de contratação direta temporária e destinada a uma política de saúde pública específica, o enfrentamento da emergência decorrente do coronavírus. Passado todo esse contexto de combate à transmissibilidade do referido vírus, esse caso de dispensa de licitação não poderá mais ser aplicado. Ou seja, o art. 4º acima transcrito é uma norma de vigência temporária, nos termos do art. 2º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Sua vigência está vinculada ao estado de emergência decorrente do coronavírus. Na presente situação, ainda vigora atualmente a mencionada situação de urgência, de modo que a norma acima transcrita ainda se encontra vigente, motivo pelo qual a Administração pode seguir seus preceitos e contratar sem licitação.

10. É lícito dizer que a aplicação escorreita da contratação direta em análise exige a presença de alguns requisitos de ordem temporal, material e procedimental (formal). Quanto ao temporal, é a já mencionada emergência em decorrência do coronavírus (item 9). Os requisitos procedimentais serão analisados no tópico seguinte, pelo que passamos à análise dos requisitos materiais.

11. As exigências de ordem material dizem respeito à configuração dos fatos geradores da dispensa prevista no art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020. Os elementos que caracterizam tais fatos geradores foram listados no art. 4º-B do mesmo diploma legal, que diz:

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

I - ocorrência de situação de emergência;

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

12. Assim, para a incidência da hipótese de contratação direta em estudo, é preciso que: a) vigore a emergência de combate ao coronavírus (temporal); b) haja necessidade de atendimento imediato para o enfrentamento do vírus; c) estejam em risco em decorrência do coronavírus pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares; d) limitação da contratação ao necessário para o atendimento da emergência.

13. Embora a norma transcrita fale que esses elementos são presumidos, deve o gestor tomar o cuidado de expor nos autos cada um desses requisitos. Assim, para possibilitar a identificação de tais requisitos, a justificativa simplificada juntada aos autos deverá responder aos seguintes questionamentos:

a) A Lei 13.979/20 está em vigor?

b) Porque o insumo ou serviço que se pretende contratar é no contexto da contenção da crise?

c) Que riscos a falta do insumo ou serviço que se pretende contratar trará a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, no contexto da contenção da crise?

d) A contratação, considerando o quantitativo e o prazo do contrato, conforme o caso está limitada à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência?

II. B – Dos requisitos procedimentais da dispensa e da instrução do processo

14. A Lei nº 13.979, de 2020, é um diploma específico e destinado ao enfrentamento de uma situação temporária e excepcional. Desse modo, sua aplicação ocorre nas situações extraordinárias destinadas ao combate ao coronavírus e sua interpretação deve sempre estar focada nessa finalidade, de modo que eventuais entraves legais ao enfrentamento da pandemia atualmente vivida devem ser superados sob pena de um mal maior à saúde da população brasileira.

15. Focada nesse intuito de atender às demandas de combate à transmissibilidade do coronavírus, assim como aos efeitos da doença COVID-19, a Lei nº 13.979, de 2020, simplificou consideravelmente o procedimento de contratação, afastando, total ou parcialmente, a aplicação de alguns institutos exigidos pelo regime geral de contratação pública, previsto na Lei nº 8.666, de 1993. Ou seja, no aspecto procedimental, deve-se recorrer à Lei nº 8.666, de 1993, nas contratações por dispensa de licitação destinada ao enfrentamento do coronavírus apenas naquilo que não conflite, expressa ou implicitamente, com o procedimento e com a finalidade premente de proteção da saúde, previstos na Lei nº 13.979, de 2020.

16. Nessa linha, apontamos que a Lei de Combate ao Coronavírus expressamente simplifica o procedimento de contratação por dispensa de licitação nos seguintes pontos:

a. Dispensa da elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns (art. 4º-C);

b. O gerenciamento de risco não é exigido na fase da contratação, mas apenas na execução do contrato (art. 4º-D);

c. Aceitação de projeto básico simplificado, o qual contenha os elementos previstos no art. 4-E, § 1º da Lei em comento;

d. Possibilidade de, excepcionalmente, o gestor dispensar, mediante justificativa, a estimativa de preço exigida pelo § 1º, inciso VI, do art. 4-E da Lei nº 13.979, de 2020; e

e. Dispensa da apresentação dos documentos relativos à habilitação, excepcionalmente e mediante justificativa, nas situações em que houver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, ressalvadas as habilitações relativas à regularidade com a

Seguridade Social e o cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição (trabalho de menores) (art. 4º-F).

17. Em relação ao constante na letra "e" supra, é importante destacar que a restrição de mercado a que alude o art. 4º-F da Lei de Combate ao Coronavírus configura-se não apenas nos casos de restrição de fornecedores do objeto no mercado, mas também nas situações em que a Administração tem dificuldades em encontrar no mercado empresas em condições de preencher os requisitos de habilitação.

18. Da análise das regras acima citadas, verifica-se que a Lei nº 13.979, de 2020, não excetuou a aplicação do art. 26 do procedimento de contratação por dispensa de licitação para o enfrentamento da emergência em decorrência do coronavírus. Assim, também devem ser observadas as disposições do art. 26 da Lei Geral de Licitações, que assim preconiza:

> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.
>
> Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
>
> I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
>
> II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
>
> III - justificativa do preço;
>
> IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

19. Com isso, o procedimento de contratação por dispensa de licitação para o combate ao coronavírus deve ainda respeitar as seguintes etapas: a) ratificação do reconhecimento da dispensa pela autoridade superior, observados os requisitos materiais apontados no tópico anterior deste parecer; b) publicação do ato de dispensa no órgão de imprensa oficial; c) razão da escolha do fornecedor; e d) a justificativa do preço contratado. Quanto aos demais requisitos previstos no art. 26 acima transcrito, entendemos que ou foram afastados pela Lei nº 13.979, de 2020, ou não se aplicam à hipótese de contratação ora analisada.

20. Quanto à publicação do ato de reconhecimento da dispensa, ressaltamos que a Lei nº 13.979, de 2020, impõe uma superpublicização da dispensa de licitação para combate ao coronavírus, pois, além da publicidade do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, é exigida a disponibilização dessa espécie de contratação no sítio oficial do órgão contratante, devendo constar aí os elementos exigidos pelo § 3º do art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011) e mais: a) o nome do contratado; b) o número de sua inscrição junto à Receita Federal do Brasil (CNPJ); c) o prazo contratual; d) o valor do contrato; e e) o processo de contratação ou aquisição (art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.979, de 2020).

21. Em relação à justificativa do preço, ressaltamos que ela não se confunde com a estimativa de preço prevista, que, em regra, deve constar no projeto básico simplificado, conforme exigência do art. 4º-E, § 1º, inciso VI, da Lei nº 13.979, de 2020. Tal estimativa tem significativa utilidade para os casos de licitação, mas nas situações de contratação direta, embora se trate de uma prática salutar, sua exigência pode ser mitigada, sobretudo numa situação de crise como a ora enfrentada. Por isso, inclusive, que o § 2º do citado art. 4º-E dispensa a estimativa de preço em casos excepcionais. Já a justificativa de preço não é dispensada, pois ela se refere ao próprio preço definido concretamente no contrato. Assim, a Administração deve, minimamente, justificar os preços contratados, inclusive com a indicação da excepcionalidade da situação, que fundamenta eventuais preços elevados.

22. Ainda sobre a justificativa do preço, importante mencionar que o § 3º do art. 4º-E da Lei nº 13.979, de 2020, desvincula o preço estimado do preço contratado, autorizando expressamente a Administração a contratar valores superiores ao estimado em decorrência das oscilações de mercado, tudo mediante justificativa nos autos.

23. Compulsando os autos encaminhados a esse órgão de assessoramento jurídico, verificamos que constam: a) Documento de Formalização da Demanda – DFD; b) Projeto Básico Simplificado – PBS; c) pesquisa de preço de mercado; d) despacho de motivação da situação de enfretamento ao coronavírus; e) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária – DDO.

24. Quanto ao projeto básico simplificado, cabe avaliar se ele preenche os elementos determinados pelo § 1º do art. 4-E da Lei nº 13.979, de 2020:

Declaração do objeto	Consta
Fundamentação simplificada da contratação	Consta
Descrição resumida da solução apresentada	Consta
Requisitos da contratação	Consta
Critérios de medição e pagamento	NÃO SE APLICA ÀS AQUISIÇÕES
Estimativa dos preços	Consta
Adequação orçamentária	Consta

25. A Administração apresentou a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, o que atende a legislação de referência, pelo que o processo não merece reparo quanto a esse ponto, conforme art. 26, Parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666, de 1993.

26. Os documentos de habilitação exigidos pelo art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, foram juntados aos autos.

27. Além disso, foram consultados o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas -CEIS, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ e o sítio oficial do Tribunal de Contas da União, não havendo impedimento para a contratação da empresa selecionada.

28. Como já dito, área competente carreou ao processo a Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

29. Por fim, o processo deve seguir o seu curso, passando pela ratificação da autoridade superior e as consequentes publicações no órgão da imprensa oficial e no sítio eletrônico oficial da entidade contratante, observadas as exigências do art. 8º, § 3º, da LAI e do § 2º do art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

II. C – Da dispensa do instrumento de contrato

30. A Lei nº 13.979, de 2020 traz algumas disposições acerca dos contratos administrativos assinados com o objetivo de fazer o enfrentamento à crise do coronavírus. No entanto, nenhum dos dispositivos ali indicados se aplicam ao caso telado, pois a hipótese aqui vertida é de aquisição de BEM para entrega imediata e sem obrigações futuras. Trata-se de ajuste de execução instantânea.

31. Esses contratos prescindem do instrumento contratual formatado nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666, de1993. De acordo com o art. 62, § 4º, da citada Lei Geral de Licitação, o instrumento de contrato pode ser substituído por outra espécie de documento simplificado, independentemente do valor do negócio, nas situações de aquisição com entrega imediata e integral sem que haja obrigações futuras. Diz o texto legal:

> Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.
>
> (...)
>
> § 2º Em "carta contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei.
>
> (...)
>
> § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

32. Vê-se com isso que a minuta de contrato justificadamente não consta do processo em análise, já que a compra ora desejada pela Administração é para entrega imediata e integral, sem previsão de qualquer obrigação futura, aplicando-se, subsidiariamente, o art. 62 da Lei 8.666/93.

III – CONCLUSÃO

33. Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise desse órgão de assessoramento jurídico, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos, após a área técnica observar especialmente o disposto nos itens deste parecer, nos termos do Parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993.

Este é o entendimento, S.M.J.

Planaltina-GO, 21 de Maio de 2020.

Adelmo Felix Caetano
OAB/GO Nº: 59.452-A

FMS

RUA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA, N°: SN, SETOR OESTE, CEP: 73.752-970

04.394.880/0001-89

FLS. 37

ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇOS 17121

Data O.F. 26/05/2020
Data entrega 26/05/2020
Nota Empenho 0
Nº Processo de Compras 11875
Protocolo Compras
Protocolo O.F.

Data da Compra 26/05/2020
Natureza da Compra AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE
Tipo de Processo COMPRA DIRETA
Contrato
Licitação

Função SAUDE
Sub Função Administracao Geral
Ação 2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
Unidade F.M.S.

Fornecedor 277535 - R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ 08.335.090/0001-83
Pagamento

Endereço
Dados Bancarios BANCO DO BRASIL SA AG: 1235 C/C: 106943 - 8
Telefone

Observação
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E INSUMOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSIA. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 2942

Produtos por Centro de Custo

Centro de Custo: 001.000.000 - FMS

Codigo	Nome Produto	Marca	Unidade	Qtd.	Qtd. Anulada	Valor Unitário	Valor Total
87.749	0001 - DETERGENTE CONCENTRADO USADO NA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, COMPOSTO DE: SEQUESTRANTES, TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS. TENSOATIVO NÃO IÔNICO BIODEGRADÁVEL, BRANQUEADOR ÓPTICO, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, CONSERVANTE, CORANTE, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DOSAGEM ENTRE 1 A 7 MIL. DENSIDADE: 1,02 A 1,05. APRESENTAR FISPQ E NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA. EMBALAGEM: BOMBONA DE 50 LITROS.		BOMBONA	4,0000	0,0000	869,0000	3.476,0000
87.405	0002 - DETERGENTE ADITIVO LIQUIDO CONCENTRADO PARA ROUPAS GALÃO 50 LITROS.		UNIDADE MEDIDA	2,0000	0,0000	799,0000	1.598,0000
76.123	0003 - MERCOTECH CLOR LIQ-ALVEJANTE CLORADO 50LT		UND	4,0000	0,0000	511,5000	2.046,0000
80.816	0004 - ACIDULANTE CONCENTRADO PARA ROUPAS C/50 LITROS UTILIZADO NA NEUTRALIZAÇÃO DE RESÍDUOS CLORADOS E ALCALINOS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NEUTRALIZANTE E ACIDULANTE SEQUESTRANTE E VEÍCULO AQUOSO, DENSIDADE 1,2 A 1,3, DOSAGEM 1ML POR KG DE ROUPA, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA		UND	2,0000	0,0000	540,0000	1.080,0000
79.751	0005 - AMACIANTE CONCENTRADO PERFUMADO 50 LITROS, COMPOSTO DE: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL DE AMÔNIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE C.I 74.160, CONSERVANTE E VEÍCULO. DENSIDADE: 1,0 A 1,01, DOSAGEM: 4 MÇ POR KG DE ROUPA. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA.		UND	4,0000	0,0000	566,2500	2.265,0000
79.753	0006 - DESINFETANTE CONCENTRADO BACTERICIDA DE 5 LITROS- DESINFETANTE HOSPITALAR DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZAÇÃO HOSPITALAR E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM A SAÚDE, DILUIÇÃO UMA POR 400		GL	30,0000	0,0000	347,0000	10.410,0000
87.747	0007 - LIMPADOR DE ALTA EFICIÊNCIA COM OXIGENIO ATIVO, PROPRIO PARA LIMPEZA GERAL EM PAREDES, PISOS EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES EM GERAL. COMPOSIÇÃO QUIMICA: ATIVO, TENSOATIVO NÃO IONICOS, CORANTE, SEQUESTRANTE, SOLVENTES E VEÍCULO, DILUIÇÃO 1% EMBALAGEM 5 LITROS. PRODUTO NOTIFICADO ANVISA.		GALÃO	30,0000	0,0000	97,0000	2.910,0000
97.350	0008 - ALCOOL GEL 70 INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.		GALÃO	80,0000	0,0000	115,0000	9.200,0000
97.351	0009 - DISPENSER SABONETEIRA C/ RESERVATORIO 800 ML BRANCO MAZZO		UND	200,0000	0,0000	32,0000	6.400,0000
97.352	0010 - DISPENSER TOALHEIRO INTERFOLHA BRANCO MAZZO		UND	100,0000	0,0000	37,4000	3.740,0000
97.353	0011 - CARRO DE LIMPEZA ALTA CAPACIDADE		UND	2,0000	0,0000	2.113,5000	4.227,0000
97.354	0012 - LIXEIRA BRANCA C/ TAMPA E PEDAL 100 LITROS.		UND	5,0000	0,0000	353,0000	1.765,0000
30.806	0013 - LUVA DE PVC CANO LONGO TAMANHO P		UND	200,0000	0,0000	13,9600	2.792,0000
97.355	0014 - LUVA DE PVC CANO LONGO TAMANHO M		UND	200,0000	0,0000	13,9600	2.792,0000
97.356	0015 - LUVA DE PVC CANO LONGO TAMANHO G		UND	200,0000	0,0000	13,9600	2.792,0000

FMS

RUA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA, Nº: SN, SETOR OESTE, CEP: 73.752-970

04.394.880/0001-89

FLS. 33
A

Centro de Custo: 001.000.000 - FMS

Codigo	Nome Produto	Marca	Unidade	Qtd.	Qtd. Anulada	Valor Unitário	Valor Total
79.788	0016 - MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO TRIPLA CAMADA FILTRO EFB>97,0% C/ 50		CX	40,0000	0,0000	150,0000	6.000,0000
97.357	0017 - TOALHA DE PAPEL ECO FL SIMPLES INTERFOLHADO 6X400 HL.		UND	20,0000	0,0000	56,9800	1.139,6000

Produtos	Acréscimos	Desconto	Valor Total
64.632,6000	0,0000	0,0000	64.632,6000

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal.
Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

Gerado por MAICON RONALD DE ALMEIDA LOBATO

ESTADO DE GOIÁS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

RECIBO DE ENVIO ELETRÔNICO DE DADOS

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO

DADOS DO ENVIO	
REPRESENTANTE	DOANNE KAREM DE OLIVEIRA CRUZ
MUNICÍPIO	PLANALTINA
UG / UO / CONSÓRCIO	SECRETARIA DE SAÚDE
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	399574
RECIBO	4a5e1d63-bc99-4922-8ea2-ce712f3d4dcb
REFERÊNCIA	5/2020
STATUS	HOMOLOGADO
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	
EXERCÍCIO DO PROCESSO DE DISPENSA	2020
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	1308
TIPO DO PROCESSO DE DISPENSA	DISPENSA - INCISO IV DO ART. 24, LEI 8666/93
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	DEMAIS AQUISIÇÕES (EXCLUÍDAS AS DE ENGENHARIA)
ID DA UNIDADE GESTORA CONFORME CADASTRO NO SISTEMA PASSAPORTE	661

MENSAGENS INFORMATIVAS
REGRA106 - Após o envio do ato de dispensa devem ser enviados os dados da contratação utilizando o layout de Contrato Inicial

http://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/4a5e1d63-bc99-4922-8ea2-ce712f3d4dcb

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
FMS

NOTA DE EMPENHO

Prefeitura Municipal de Planaltina
Fls 35
Rub
Contabilidade

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
037871/20	**26/05/2020**	64.632,60	ORDINÁRIO	**0001308/20**		0796

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor:	13 - FMS
Unidade Orçamentária:	55 - F.M.S.
Função:	10 - SAUDE
Sub Função:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATOR.
Programa:	1310 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Ação:	2066 - REALIZAÇÃO DE AÇÃO COORDENADA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO - ATIVIDA
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento:	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de Recurso:	114 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Movimentação do Crédito Orçamentário:

Saldo Anterior:	Valor Comprometido:	Saldo Atual:
64.632,60	**64.632,60**	0,00

Dados do Credor:

Credor:	**R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**
CNPJ:	**08.335.090/0001-83**
Endereço:	

Conta: Banco: 1 - BANCO DO BRASIL SA Ag: 1235-1 C/C: 106943-8 Tipo: Conta Corrente Status: ATIVA

Contrato/Licitação:

Contrato:	/	Data Inicial:		Data Final:	Publicação:
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Licitação:	0/0	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Fundamentação:		Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:

Especificação

DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME A LEI N° 13.979,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ORDEM DE FORNECIMENTO EM ANEXO.

Fica empenhada a importância de 64.632,60 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos)

GERMANO ANDRADE LADEIRA
GESTOR
CPF: 946.932.346-72

JOÃO HELIO LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 578.038.711-15

FMS

Seção de Protocolo

Processo: 0000001497/2020

Interessado: 277535 - R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA

Solicitante: 53672 - SIDNEY VILELA

Assunto: AUTORIZAÇAO DE PAGAMENTO

Observação: PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME EMPENHO Nº 67871/20.

Valor:	R$ 3.729,75	**Data Doc:**	08/06/2020
Documento:		**Autuação:**	08/06/2020 14:04
Autuado por:	MAICON.LOBATO	**Id:**	787356

LIBERADA

PRAZO 10 / 06 / 2020

R7 COMERCIO

R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIG. EIRELI EPP
SPLM CONJ 12 A LOTE 2
N BANDEIRANTE
BRASILIA DF
CEP: 71732120
FONE: (61)-3404-5817
FONE:
FONE:
EMAIL: r7comercio@terra.com.br
SITE: www.r7comercio.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.019.067

SÉRIE: 1

Página: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
5320 0508 3350 9000 0183 5500 1000 0190 6710 0024 7142

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DO AUTORIZAÇÃO DE USO
353200021814772 26/05/2020 17:01:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA/REC TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF	CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
0748045300100		08335090000183	53200508335090000183550010000190671000247142

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CODIGO CLIENTE	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA GO	882	04.394.880/0001-89	26/05/2020

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
PRACA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA	PLANALTINA	73.752-080	26/05/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
PLANALTINA	(61)3637-1247	GO	ISENTO	17:01:39

LOCAL DE ENTREGA
ENDEREÇO: PRACA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA BAIRRO: PLANALTINA DE GOIAS CIDADE: PLANALTINA UF: GO CEP: 73.752-080

FATURA

A PRAZO	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor
	1 26/06/2020 3.729,75					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.729,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.729,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
COMERCIO DE PRODUTOS DE HIG. EIRELI EPP	0	0	R7		08335090000183

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SPLM CONJ 12 A LOTE 2 N BANDEIRANTE	N BANDEIRANTE	BRASILIA	DF	0748045300100

Quantidade	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,000	CAIXA	R7 HIGIENIZACAO PROFISSI	19067	318,330	318,330

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N. LOTE	EMBALAGEM	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	Qtd.	% Desc	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
311	MERCOTECH 5000 PLUS DETERGENTE LIQUIDO	0	BB 50 V	34029031	0102	6102	BB	1		869,00	869,00	0,00	0,00	0,00	0	0
77	MERCOTECH ADITIV ADITIVO ALCALINO	0	BB 50 V	28151200	0102	6102	BB	1		799,00	799,00	0,00	0,00	0,00	0	0
78	MERCOTECH CLOR LIQ ALVEJANTE DESINFETANTE CLORADO	0	BB 50 V	28289011	0102	6102	BB	1		511,50	511,50	0,00	0,00	0,00	0	0
312	MERCOTECH DESINFETANTE BAC PLUS DESINFETANTE HOSPITALAR	0	GL 5 V	38089919	0102	6102	GL	1		347,00	347,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2387	MERCOTECH OXY BLUE HP LIMPADOR OXIGENADO	0	GL 5 V	28470000	0102	6102	GL	1		97,00	97,00	0,00	0,00	0,00	0	0
79	MERCOTECH SOUR LIQ ACIDULANTE	0	BB 50 V	28321090	0102	6102	BB	1		540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0	0
985	MERCOTECH TEX CLEAN AMACIANTE AMACIANTE PERFUMADO	0	BB 50 V	38099190	0102	6102	BB	1		566,25	566,25	0,00	0,00	0,00	0	0

BANCO DO BRASIL-001
AG.1235-1C/C.106943-8
08.335.090/0001-83

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

COMBATE AO COVID 19 EMPENHO 67865 20 OF 0796 VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$ 223,79 FCP R$ 0 DIFAL DA UF ORIGEM R$ 0

VALOR APROX. IMPOSTOS: 0,00 MÉDIA: 0,00

Rota 20 FORA DO ESTADO
VENDEDOR CONT CEL: 99672133
Ponto Referência:

FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PLANALTINA
COBRANÇA: C VENDA: TLMK MOTORISTA: MOTORISTA
VENDEDOR: 10 REINALDO COELHO DE SANTANA
CARREGAMENTO: 43946 HORÁRIO DE RECEBIMENTO: às NR.PED.: 79407
"Não autorizamos o pagamento de debitos para Vendedor's" PED.ORIG.:

RESERVADO AO FISCO

Atesto para os devidos fins que recebi as mercadorias e/ou serviços constantes nesta Nota Fiscal
Planaltina-GO 26/05/20
Aney Vilela
Contratos
Assinatura:
Nome: 136/2020
Função:

Versão Danfe 01.20a

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

02
A

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI
CNPJ: 08.335.090/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:00 do dia 30/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2020.
Código de controle da certidão: **1394.2B55.C17D.10AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

03
A

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.335.090/0001-83
Razão Social: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO LTDA EPP
Endereço: ST SPLM CONJUNTO 12 SN CJ 12A LOTE 02 / SETOR PLACA DA MERC / BRASILIA / DF / 71732-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 202003140532353801971 9

Informação obtida em 30/04/2020 08:17:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

04
A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.335.090/0001-83
Certidão nº: 10129579/2020
Expedição: 30/04/2020, às 08:26:30
Validade: 26/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.335.090/0001-83, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

05
A

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24669595

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
08.335.090/0001-83

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.566.745.166

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 4 JUNHO DE 2020 **HORA:** 15:6:45:4

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

SECRETARIA DA FAZENDA

06
A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 8219 / 2020

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: **08.335.090/0001-83**
Matrícula:
Inscrição Municipal:
Contribuinte: **277535**
Endereço:
Cidade: **-**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **bdfi$Z58teX**
Data Validade: **04/07/2020**
Número Via: **2**
Data Emissão: **04/06/2020**
Usuário: **Emitido pela Internet**

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
FMS

NOTA DE EMPENHO

07
A

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
67871/20	**26/05/2020**	64.632,60	ORDINÁRIO	**0001308/20**		0796

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor:	13 - FMS
Unidade Orçamentária:	55 - F.M.S.
Função:	10 - SAUDE
Sub Função:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATOR.
Programa:	1310 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Ação:	2066 - REALIZAÇÃO DE AÇÃO COORDENADA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO - ATIVIDA
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento:	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de Recurso:	114 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Movimentação do Crédito Orçamentário:

Saldo Anterior:	Valor Comprometido:	Saldo Atual:
129.265,20	**64.632,60**	64.632,60

Dados do Credor:

Credor: **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**

CNPJ: **08.335.090/0001-83**

Endereço:

Conta: Banco: 1 - BANCO DO BRASIL SA Ag: 1235-1 C/C: 106943-8 Tipo: Conta Corrente Status: ATIVA

Contrato/Licitação:

Contrato:	/	Data Inicial:		Data Final:	Publicação:
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Licitação:	0/0	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Fundamentação:		Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:

Especificação

DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME A LEI N° 13.979,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ORDEM DE FORNECIMENTO EM ANEXO.

Fica empenhada a importância de 64.632,60 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos)

Germano Andrade Ladeira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 703/2020

GERMANO ANDRADE LADEIRA
GESTOR
CPF: 946.932.346-72

JOÃO HÉLIO [illegible] NETO
CONTADOR
CPF: [illegible].038.711-15

CONSTRUIR JUNTOS
GOVERNO DE PLANALTINA

MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08

Ofício nº 1257/ SMS /2020.

Planaltina – GO, 08 de junho de 2020.

À
Tesouraria
Nesta

Assunto: Autorização de Pagamento

1. Atesto para os devidos fins que, conforme recebido, autorizo o pagamento de fornecimento de materiais de limpeza para o Hospital Santa Rita de Cássia no combate ao Covid-19, conforme Empenho nº 67871/20.

Informamos ainda que fica por tanto autorizado o pagamento das despesas na conta Fonte de Recursos / 114.000 – CC nº 364401.

Data	Nº Nota Fiscal	Fornecedor	Valor
26/05/2020	19.067	R7 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP	3.729,75
Total			**3.729,75**

Atenciosamente,

Germano Andrade Ladeira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 703/2020

Germano Andrade Ladeira
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
FMS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Prefeitura Municipal Planaltina
Fls.
Rub.
Contabilidade

Liquidação	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Empenho:	Seq:	Ficha:
143189	**15/06/2020**	3.729,75	ORDINÁRIO		67871/20	0	0796

Incorporação da Despesa:

Orgão Gestor:	13 - FMS
Unidade Orçamentária:	55 - F.M.S.
Programa:	10.302.1310 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Ação:	2066 - REALIZAÇÃO DE AÇÃO COORDENADA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO - ATIVIDA
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento:	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de Recurso:	114 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Saldos:

Saldo Inicial	Valor Acumulado:	Valor Liquidação:	Saldo Atual:
64.632,60	**30.142,05**	**3.729,75**	30.760,80

Dados do Credor:

Credor:	**R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**
CNPJ:	**08.335.090/0001-83**
Endereço:	
Conta:	Banco: 1 - BANCO DO BRASIL SA Ag: 1235-1 C/C: 106943 Tipo: Conta Corrente Status: ATIVA

Contrato/Licitação:

Contrato:	/	Data Inicial:		Data Final:	Publicação:
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Licitação:	0/0	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Fundamentação:		Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:

Especificação

DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME A LEI Nº 13.979,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ORDEM DE FORNECIMENTO EM ANEXO.

Documento Fiscal

Data	Tipo Documento	Número	Serie	Chave Acesso	Valor Doc Fiscal	Valor Liquidação
26/05/2020	Nota Fiscal Eletronica Estadual	19067	1	53200508335090000183550010000190671000247142	3.729,75	3.729,75

Valores Liquidação

VALOR LIQUIDAÇÃO	3.729,75

Vencimento em: 15/07/2020

GERMANO ANDRADE LADEIRA
GESTOR
CPF: 946.932.346-72

FMS

Seção de Protocolo

Processo: 0000001507/2020

Interessado:	277535 - R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
Solicitante:	367312 - JOANDERSON PEREIRA DE LIMA
Assunto:	AUTORIZAÇAO DE PAGAMENTO
Observação:	PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME EMPENHO Nº 67871/20.

Valor:	R$ 7.761,14	**Data Doc:**	09/06/2020
Documento:		**Autuação:**	09/06/2020 09:19
Autuado por:	MAICON.LOBATO	**Id:**	787388

Controle Interno Municipal
- LIBERADA
Pla-GO 10/06/2020

RECEBEMOS DE R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIG. EIRELI EPP CÓD. CLI.: 882 EMISSÃO: 04/06/2020 N.VENDA: 3020907 VL. TOTAL: 7.761,14
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO E DUPLICATAS EM ANEXO DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA GO

DATA DE RECEBIMENTO: 04/06/2020

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Edimar de Freitas e Silva

NF-e
Nº 000.019.130
SÉRIE 1 Página: 1 of 1

01
A

R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIG. EIRELI EPP
SPLM CONJ 12 A LOTE 2
N BANDEIRANTE
BRASILIA DF
CEP: 71732120
FONE: (61)-3404-5817
FONE:
FONE:
EMAIL: r7comercio@terra.com.br
SITE: www.r7comercio.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.019.130
SÉRIE: 1
Página: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
5320 0608 3350 9000 0183 5500 1000 0191 3010 0024 7907

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DO AUTORIZAÇÃO DE USO
353200023258173 04/06/2020 10:17:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA/REC TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF	CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
0748045300100		08335090000183	53200608335090000183550010000191301000247907

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO CLIENTE	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA GO	882	04.394.880/0001-89	04/06/2020

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA	PLANALTINA	73.752-080	04/06/2020

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PLANALTINA	(61)3637-1247	GO	ISENTO	10:17:30

LOCAL DE ENTREGA
ENDEREÇO: PRACA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA BAIRRO: PLANALTINA DE GOIAS CIDADE: PLANALTINA UF: GO CEP: 73.752-080

FATURA

	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor
A PRAZO	1 04/07/2020 7.761,14					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.761,14

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.761,14

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIG. EIRELI EPP	0	0	R7		08335090000183

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SPLM CONJ 12 A LOTE 2 N BANDEIRANTE	N BANDEIRANTE	BRASILIA	DF	0748045300100

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,000	CAIXA	R7 HIGIENIZACAO PROFISSI	19130	1.142,370	943,970

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N. LOTE	EMBALAGEM	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	% DESC	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1008	AGUA SANITARIA 1 LT CX C/12 UND	0	CX	28289011	0102	6102	CX	16		29,48	471,68	0,00	0,00	0,00	0	0
2996	AGUA SANITARIA 10QL	0	CX C/6	28289011	0102	6102	CX	25		51,62	1.290,50	0,00	0,00	0,00	0	0
1399	ALCOOL 70 1LT CX C/12 UND	0	CX C/12	38089429	0102	6102	CX	10		67,68	676,80	0,00	0,00	0,00	0	0
3480	ALCOOL GEL 12X500 500 ML	0	CX	22072019	0102	6102	CX	8		93,32	746,76	0,00	0,00	0,00	0	0
3341	COPO DESC 300ML PF 25/PCT X 100UN	0	CX	39241000	0102	6102	CX	20		115,88	2.317,60	0,00	0,00	0,00	0	0
815	DESINFETANTE 2LT PINO DIV	0	UN	38089119	0102	6102	UN	130		5,40	702,00	0,00	0,00	0,00	0	0
782	DET. LIMPEZA NEUTRO 2x500ML DESTE	0	CX	34022000	0102	6102	CX	15		42,33	634,95	0,00	0,00	0,00	0	0
1372	ESCOVA DE LAVAR ROUPA PLASTICA	0	UND	96039000	0102	6102	UN	35		3,18	111,30	0,00	0,00	0,00	0	0
295	ESPONJA DUPLA FACE 110X74X25	0	UND	68051090	0102	6102	UN	100		0,95	95,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1383	FLANELA BRANCA 40X60 CM	0	UND	52083200	0102	6102	UN	35		2,25	78,75	0,00	0,00	0,00	0	0
2390	FRALDA DESC GERIATRICA G 8UND	0	PCT	96190000	0102	6102	PC	16		39,80	636,80	0,00	0,00	0,00	0	0

Atesto para os devidos fins que recebi as mercadorias e/ou serviços constantes desta Nota Fiscal.
Planaltina-GO 04/06/2020
Assinatura
Joanderson Pereira de Lima
Diretor do Departamento de Atenção Básica à Saúde (UBS/PSF)
Decreto Nº 565/2020

Banco do Brasil
AG 1235-1 CC 106943-8
08.335.090/0001-83

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

COMPRA EMERGENCIAL COVID19 EMPENHO 67881 20 VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$ 485,69 FCP R$ 0 DIFAL DA UF ORIGEM R$ 0

VALOR APROX. IMPOSTOS: 0,00 MÉDIA: 0,00

Rota 20 FORA DO ESTADO
VENDEDOR CONT: CEL: 99673133
Ponto Referência:

FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PLANALTINA
COBRANÇA: G VENDA: TLMK MOTORISTA: MOTORISTA
VENDEDOR: 10 REINALDO COELHO DE SANTANA
CARREGAMENTO: 44083 HORÁRIO DE RECEBIMENTO: : às : NR.PED.: 79618
PED.ORIG.:
"Não autorizamos o pagamento de debitos para Vendedor/a"

RESERVADO AO FISCO

Versão DanfeNFe: 01.00a

02
A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI
CNPJ: 08.335.090/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:49:40 do dia 29/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2020.
Código de controle da certidão: **27EC.2DCD.3DA9.E206**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

03
A

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.335.090/0001-83
Razão Social: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO LTDA EPP
Endereço: ST SPLM CONJUNTO 12 SN CJ 12A LOTE 02 / SETOR PLACA DA MERC / BRASILIA / DF / 71732-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031405323538019719

Informação obtida em 09/06/2020 11:04:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

SECRETARIA DA FAZENDA

06
A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 8400 / 2020

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: **08.335.090/0001-83**
Matrícula:
Inscrição Municipal:
Contribuinte: **277535**
Endereço:
Cidade: **-**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **fkJi$Z58teX**
Data Validade: **09/07/2020**
Número Via: **1**
Data Emissão: **09/06/2020**
Usuário: **Emitido pela Internet**

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
FMS

07

NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
67871/20	26/05/2020	64.632,60	ORDINÁRIO	0001308/20		0796

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor:	13 - FMS
Unidade Orçamentária:	55 - F.M.S.
Função:	10 - SAUDE
Sub Função:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATOR.
Programa:	1310 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Ação:	2066 - REALIZAÇÃO DE AÇÃO COORDENADA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO - ATIVIDA
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento:	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de Recurso:	114 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Movimentação do Crédito Orçamentário:

Saldo Anterior:	Valor Comprometido:	Saldo Atual:
129.265,20	**64.632,60**	64.632,60

Dados do Credor:

Credor:	**R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**
CNPJ:	**08.335.090/0001-83**
Endereço:	
Conta:	Banco: 1 - BANCO DO BRASIL SA Ag: 1235-1 C/C: 106943-8 Tipo: Conta Corrente Status: ATIVA

Contrato/Licitação:

Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Licitação: 0/0	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Fundamentação:		Edital:	Aditivo de Valor:	Valor:

Especificação

DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME A LEI N° 13.979,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ORDEM DE FORNECIMENTO EM ANEXO.

Fica empenhada a importância de 64.632,60 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos)

GERMANO ANDRADE LADEIRA
GESTOR
CPF: 946.932.346-72

Germano Andrade Ladeira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 1/2020

JOÃO HELIO LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 876.038.711-15

CONSTRUIR JUNTOS
GOVERNO DE PLANALTINA

MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08
A

Ofício nº 1272/ SMS /2020.

Planaltina – GO, 09 de junho de 2020.

À
Tesouraria
Nesta

Assunto: Autorização de Pagamento

1. Atesto para os devidos fins que, conforme recebido, autorizo o pagamento de fornecimento de materiais de limpeza para o Programa Saúde da Família no combate ao Covid-19, conforme Empenho nº 67871/20.

Informamos ainda que fica por tanto autorizado o pagamento das despesas na conta Fonte de Recursos / 114.000 – CC nº 364401.

Data	Nº Nota Fiscal	Fornecedor	Valor
04/06/2020	19.130	R7 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP	7.761,14
Total			**7.761,14**

Atenciosamente,

Germano Andrade Ladeira
Secretário Municipal de Saúde

ÁREA ESPECIAL 04 LOTE 04 Centro Cívico– Planaltina – GO – CEP – 73.750-005
saudeplanalitna.go@gmail.com - (61) 3637 – 1344

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
FMS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Prefeitura Municipal Planaltina
Fls. 09
Rub.
Contabilidade

Liquidação	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Empenho:	Seq.	Ficha:
143210	15/06/2020	7.761,14	ORDINÁRIO		67871/20	0	0796

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor: 13 - FMS
Unidade Orçamentária: 55 - F.M.S.
Programa: 10.302.1310 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Ação: 2066 - REALIZAÇÃO DE AÇÃO COORDENADA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO - ATIVIDA
Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de Recurso: 114 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Destinação de Recurso: 000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Saldos:

Saldo Inicial:	Valor Acumulado:	Valor Liquidação:	Saldo Atual:
64.632,60	**33.871,80**	**7.761,14**	22.999,66

Dados do Credor:

Credor: **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: **08.335.090/0001-83**
Endereço:
Conta: Banco: 1 - BANCO DO BRASIL SA Ag: 1235-1 C/C: 106943 Tipo: Conta Corrente Status: ATIVA

Contrato/Licitação:

Contrato: /
Modalidade: Dispensa de Licitação
Fundamentação:

Data Inicial:		Data Final:	Publicação:
Licitação:	0/0	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:

Especificação

DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME A LEI Nº 13.979,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ORDEM DE FORNECIMENTO EM ANEXO.

Documento Fiscal

Data	Tipo Documento	Número	Serie	Chave Acesso	Valor Doc Fiscal	Valor Liquidação
04/06/2020	Nota Fiscal Eletrônica Estadual	19130	1	53200608335090000183550010000191301000247907	7.761,14	7.761,14

Valores Liquidação

VALOR LIQUIDAÇÃO 7.761,14
Vencimento em: 15/07/2020

GERMANO ANDRADE LADEIRA
GESTOR
CPF: 946.932.346-72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
FMS

Fls. 10
Rub.

Cronograma de Pagamento

AGENDAMENTO

Id: 33588 Conta Pagadora: BANCO DO BRASIL SA (1) Ag 2462-7 C/C 36.440-1
Data: 22/06/2020 Valor Total: 11.490,89

FORNECEDOR

Fornecedor: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ 08.335.090/0001-83
Endereço

DOCUMENTOS

Liquidação	Despesa	Dt Doc.	Especificação	Tipo Documento	Série	Banco	Agência/Conta	Numero	Valor
143189	67871	15/06/2020	DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME A LEI N° 13.979,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ORDEM DE FORNECIMENTO EM ANEXO.	Nota Fiscal Eletronica Estadual	33588	BANCO DO BRASIL SA (001)	1235-1 / 106943-8	44865	3.729,75
143210	67871	15/06/2020	DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME A LEI N° 13.979,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ORDEM DE FORNECIMENTO EM ANEXO.	Nota Fiscal Eletronica Estadual	33588	BANCO DO BRASIL SA (001)	1235-1 / 106943-8	44866	7.761,14
			TOTALIZAÇÃO						**11.490,89**

VALORES

Descrição	Valor
Valor Bruto	11.490,89
Valor Liquido	11.490,89

GERMANO ANDRADE LADEIRA
GESTOR
CPF: 946.932.346-72

ANDREA PINVALL
TESOUREIRA
CPF: 931.764.221-72

Prefeitura Municipal Planaltina
Fls. 11
Rub.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
FMS
ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem Pagamento	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Empenho:	Seq:	Ficha:
453795	**22/06/2020**	3.729,75	ORDINÁRIO	**0001308/20**	67871/20	0	0796

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor:	13 - FMS
Unidade Orçamentária:	55 - F.M.S.
Programa:	10.302.1310 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Ação:	2066 - REALIZAÇÃO DE AÇÃO COORDENADA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO - ATIVIDADE
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento:	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de Recurso:	114 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Destinação de Recurso:	061 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID-19

Saldos:

Valor Crédito (R$):	Saldo Anterior (R$):	Despesa OP (R$):	Saldo Atual (R$):
64.632,60	**34.490,55**	3.729,75	30.760,80

Dados do Credor:

Credor:	**R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**
CNPJ:	**08.335.090/0001-83**
Endereço:	
Conta:	Banco: 1 - BANCO DO BRASIL SA Ag: 1235-1 C/C: 106943 Tipo: Conta Corrente Status: ATIVA

Contrato/Licitação:

Contrato:	/	Data Inicial:		Data Final:	Publicação:
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Licitação:	0/0	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Fundamentação:		Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:

Especificação:

DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME A LEI N° 13.979,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ORDEM DE FORNECIMENTO EM ANEXO.

Liquidação:

Liquidação	Protocolo	Data	Tipo de Documento	Número	Valor Doc. Fiscal	Valor Liquidação
143189		15/06/2020	Nota Fiscal Eletronica Estadual	19067	3.729,75	3.729,75

Valores:

VALOR ORDEM PAGAMENTO	3.729,75
VALOR LIQUIDO	3.729,75

Recibo:

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$ (3729,75) Três Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos

ID	Data	Conta	Fonte	Doc.	Cronograma	Valor OP	Valor Total
369589	22/06/2020	Ag 2462-7 C/C 36.440-1	055.114.081	29022259	33588	3.729,75	3.729,75

CREDOR

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

PLANALTINA, 22 de Junho de 2020

R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
08.335.090/0001-83

GERMANO ANDRADE LADEIRA
GESTOR
CPF: 946.932.346-72

ANDREA ENVALL
TESOUREIRA
CPF: 931.764.221-72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
FMS

ORDEM DE PAGAMENTO

Prefeitura Municipal Planaltina Fls. 12 Rub. Tesouraria

Ordem Pagamento	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Empenho:	Seq:	Ficha:
453796	**22/06/2020**	7.761,14	ORDINÁRIO	**0001308/20**	67871/20	0	0796

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor: 13 - FMS
Unidade Orçamentária: 55 - F.M.S.
Programa: 10.302.1310 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Ação: 2066 - REALIZAÇÃO DE AÇÃO COORDENADA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO - ATIVIDADE
Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de Recurso: 114 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Destinação de Recurso: 081 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID-19

Saldos:

Valor Crédito (R$):	Saldo Anterior (R$):	Despesa OP (R$):	Saldo Atual (R$):
64.632,60	**30.760,80**	7.761,14	22.999,66

Dados do Credor:

Credor: **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: **08.335.090/0001-83**
Endereço:
Conta: Banco: 1 - BANCO DO BRASIL SA Ag: 1235-1 C/C: 106943 Tipo: Conta Corrente Status: ATIVA

Contrato/Licitação:

Contrato: /
Modalidade: Dispensa de Licitação
Fundamentação:

Data Inicial: Data Final: Publicação:
Licitação: 0/0 Aditivo de Prazo: Data Final:
Edital: Aditivo de Valor: Valor:

Especificação:

DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME A LEI N° 13.979,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ORDEM DE FORNECIMENTO EM ANEXO.

Liquidação:

Liquidação	Protocolo	Data	Tipo de Documento	Número	Valor Doc. Fiscal	Valor Liquidação
143210		15/06/2020	Nota Fiscal Eletronica Estadual	19130	7.761,14	7.761,14

Valores:

VALOR ORDEM PAGAMENTO	7.761,14
VALOR LIQUIDO	7.761,14

Recibo:

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$ (7761,14) Sete Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais e Catorze Centavos

ID	Data	Conta	Fonte	Doc.	Cronograma	Valor OP	Valor Total
369590	22/06/2020	Ag 2462-7 C/C 36.440-1	055.114.081	29022260	33588	7.761,14	7.761,14

CREDOR

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____

PLANALTINA, 22 de Junho de 2020

R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
08.335.090/0001-83

GERMANO ANDRADE LADEIRA
GESTOR
CPF: 946.932.346-72

ANDREA ENVALL
TESOUREIRA
CPF: 931.764.221-72

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3322216032201161
22/06/2020 17:21:26

Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia
Fls. 13
Rub.
Tesouraria

```
22/06/2020    -  BANCO  DO  BRASIL  -    17:17:40
246202462          SEGUNDA VIA                0005
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: GO 521760 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2462-7          CONTA:          36.440-1
==============================================
DATA DA TRANSFERENCIA                  22/06/2020
NR. DOCUMENTO                 551.235.000.106.943
VALOR TOTAL                             11.490,89
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: R7 COM PROD HIGIEN LTDA
AGENCIA: 1235-1          CONTA:          106.943-8
NR. DOCUMENTO                 552.462.000.036.440
==============================================
NR.AUTENTICACAO             1.6B0.289.43C.C88.2DF
```

Transação efetuada com sucesso por: JD762580 ANDREA ENVALL.

FMS

Seção de Protocolo

Processo: 0000001837/2020

Interessado:	277535 - R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
Solicitante:	53672 - SIDNEY VILELA
Assunto:	AUTORIZAÇAO DE PAGAMENTO
Observação:	PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME EMPENHO Nº 67871/20.

Valor:	R$ 10.579,71	**Data Doc:**	08/07/2020
Documento:		**Autuação:**	08/07/2020 15:29
Autuado por:	MAICON.LOBATO	**Id:**	789980

Controle Interno Municipal
LIBERADA
Prazo 01/07/2020

R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIG. EIRELI EPP

SPLM CONJ 12 A LOTE 2
N BANDEIRANTE
BRASILIA DF
CEP: 71732120
FONE: (61)-3404-5817
FONE:
FONE:
EMAIL: r7comercio@terra.com.br
SITE: www.r7comercio.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.019.243

SÉRIE: 1

Página: 1 of 2

CHAVE DE ACESSO
5320 0608 3350 9000 0183 5500 1000 0192 4310 0024 9180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DO AUTORIZAÇÃO DE USO
353200026210713 24/06/2020 08:46:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA/REC TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF	CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
0748045300100		08335090000183	53200608335090000183550010000192431000249180

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO CLIENTE	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA GO	882	04.394.880/0001-89	24/06/2020

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA	PLANALTINA	73.752-080	24/06/2020

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PLANALTINA	(61)3637-1247	GO	ISENTO	08:46:09

LOCAL DE ENTREGA

ENDEREÇO: PRACA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA BAIRRO: PLANALTINA DE GOIAS CIDADE: PLANALTINA UF: GO CEP: 73.752-080

FATURA

À PRAZO	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor
	1 24/07/2020 10.579,71					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
**********	**********	**********	**********	**********

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
**********	**********	**********	**********	**********	Continua...

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
COMERCIO DE PRODUTOS DE HIG. EIRELI EPP	0	0	R7		08335090000183

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SPLM CONJ 12 A LOTE 2 N BANDEIRANTE	N BANDEIRANTE	BRASILIA	DF	0748045300100

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
0,000	CAIXA	R7 HIGIENIZACAO PROFISSI	19243	1.069,430	1.069,430

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N. LOTE	EMBALAGEM	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	% Desc.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1008	AGUA SANITARIA 1 LT CX C/12 UND	0	CX	28289011	0102	6102	CX	40		29,48	1.179,20	0,00	0,00	0,00	0	0
3480	ALCOOL GEL 120500 500 ML	0	CX	22072019	0102	6102	CX	20		93,22	1.864,40	0,00	0,00	0,00	0	0
782	DET. LV LCA NEUTRO 240500ML DESTE	0	CX	34022000	0102	6102	CX	6		42,48	254,88	0,00	0,00	0,00	0	0
3462	DISP. SABONETEIRA C/RESERVATORIO 800ML BRANCA MAZZO	0	UND	39259090	0102	6102	UN	20		40,86	817,20	0,00	0,00	0,00	0	0
2064	ESPONJA DE ACO 14X8X60GR	0	PCT	73231000	0102	6102	PC	5		28,13	140,65	0,00	0,00	0,00	0	0
295	ESPONJA DUPLA FACE 110X74X23	0	UND	68053090	0102	6102	UN	60		0,95	57,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3508	LUVA VINIL COM PO TAM P C/100UN	0	CX	40151900	0102	6102	UN	10		50,61	506,10	0,00	0,00	0,00	0	0
78	MERCOTECH CLOR LIQ. ALVEJANTE DESINFETANTE CLORADO	0	BB 50 V	28289011	0102	6102	BB	2		511,50	1.023,00	0,00	0,00	0,00	0	0
976	MERCOTECH DESINFETANTE LAVANDA R. DESINFETANTE PERFUMADO	0	GL 5 R	38089919	0102	6102	GL	5		38,70	193,50	0,00	0,00	0,00	0	0
2387	MERCOTECH OXY BLUE HP LIMPADOR OXIGENADO	0	GL 5 V	28470000	0102	6102	GL	10		97,00	970,00	0,00	0,00	0,00	0	0
955	MERCOTECH TEX CLEAN AMACIANTE AMACIANTE PERFUMADO	0	BB 50 V	38099190	0102	6102	BB	2		566,25	1.132,50	0,00	0,00	0,00	0	0
2202	P. TOALHA COZ C/2ROLOS	0	PCT	48182000	0102	6102	PC	72		5,29	380,88	0,00	0,00	0,00	0	0
3367	PAPEL HIGIENICO PERSONAL VIP FL DUPLA 30M 16X4 REF.PVN44	0	FD	48181000	0102	6102	FD	10		101,28	1.012,80	0,00	0,00	0,00	0	0
457	RODO DE ALUMINIO 60 CM C/CABO	0	UND	40161010	0102	6102	UN	10		28,13	281,30	0,00	0,00	0,00	0	0

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

24/06/20
Sidney Vilela
Gestor de Contratos
Portaria Nº 136/2020

BANCO DO BRASIL-001
AG.1235-1 C/C.106943-8
08.335.090/0001-83

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

COMPRA EMERGENCIAL COVID 19 EMPENHO 67865 20 VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$ 634,78 FCP R$ 0 DIFAL DA UF ORIGEM R$ 0

VALOR APROX. IMPOSTOS: 0,00 MÉDIA: 0,00

Rota: 10 DENTRO DO ESTADO
VENDEDOR CONT: CEL: 99672133
Ponto Referência:

FANTASIA: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PLANALTINA**
COBRANÇA: C VENDA: TLMK MOTORISTA: **MOTORISTA**
VENDEDOR: **10 REINALDO COELHO DE SANTANA**
CARREGAMENTO: **44236** HORÁRIO DE RECEBIMENTO: **as** NR.PED.: **79965**
"Não autorizamos o pagamento de debitos para Vendedor's" PED.ORIG.:

RESERVADO AO FISCO

Atesto para os devidos fins que foram entregues e são serviços constantes nesta Nota Fiscal
Planaltina-GO ___/___/___
Assinatura: Sidney Vilela
Nome: Gestor de Contratos
Função: Portaria Nº 136/20

Versão Danfe: 01.20a

R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIG. EIRELI EPP

SPLM CONJ 12 A LOTE 2
N BANDEIRANTE
BRASILIA DF
CEP: 71732120
FONE: (61)-3404-5817
FONE:
FONE:
EMAIL: r7comercio@terra.com.br
SITE: www.r7comercio.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.019.243

SÉRIE: 1

Página: 2 of 2

CHAVE DE ACESSO
5320 0608 3350 9000 0183 5500 1000 0192 4310 0024 9180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DO AUTORIZAÇÃO DE USO
353200026210713 24/06/2020 08:46:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA/REC TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF	CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
0748045300100		08335090000183	53200608335090000183550010000192431000249180

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO CLIENTE	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA GO	882	04.394.880/0001-89	24/06/2020

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA	PLANALTINA	73.752-080	24/06/2020

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PLANALTINA	(61)3637-1247	GO	ISENTO	08:46:09

LOCAL DE ENTREGA

ENDEREÇO: PRACA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA BAIRRO: PLANALTINA DE GOIAS CIDADE: PLANALTINA UF: GO CEP: 73.752-080

FATURA

	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor
A PRAZO	1 24/07/2020 10.579,71					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.579,71

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.579,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIG. EIRELI EPP	0	0	R7		08335090000183

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SPLM CONJ 12 A LOTE 2 N BANDEIRANTE	N BANDEIRANTE	BRASILIA	DF	0748045300100

Quantidade	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,000	CAIXA	R7 HIGIENIZACAO PROFISSI	19243	1.069,430	1.069,430

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N. LOTE	EMBALAGEM	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	Qtd	% Desc.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1703	SACO LIXO PRETO 100LITROS REF	0	PCT C/100	39232190	0102	6102	PC	6	-	17,85	107,10	0,00	0,00	0,00	0	0
3351	TOALHA DE PAPEL ECO FL SIMPLES INTERFOLHA 6X400FL REFETRO	0	FD	48182000	0102	6102	FD	10	-	56,98	569,80	0,00	0,00	0,00	0	0
2205	VASSOURA PELO SIPLAST 30CM C/CABO	0	UND	96031000	0102	6102	UN	10	-	8,94	89,40	0,00	0,00	0,00	0	0

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

COMPRA EMERGENCIAL COVID 19 EMPENHO 67865 20 VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$ 634,78 FCP R$ 0 DIFAL DA UF ORIGEM R$ 0

VALOR APROX. IMPOSTOS: 0,00 MÉDIA: 0,00

Rota: 10 DENTRO DO ESTADO
VENDEDOR CONT. CEL: 99672133
Ponto Referência:

FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PLANALTINA
COBRANÇA: C VENDA: TLMK MOTORISTA: MOTORISTA
VENDEDOR: 10 REINALDO COELHO DE SANTANA
CARREGAMENTO: 44236 HORÁRIO DE RECEBIMENTO: às NR.PED.: 79955
"Não autorizamos o pagamento de debitos para Vendedor's" PED.ORIG.:

RESERVADO AO FISCO

Versão Danfe: 01.20a

03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI
CNPJ: 08.335.090/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:44 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2020.
Código de controle da certidão: **84FD.5815.8D66.02DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

04
A

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.335.090/0001-83
Razão Social: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO LTDA EPP
Endereço: ST SPLM CONJUNTO 12 SN CJ 12A LOTE 02 / SETOR PLACA DA MERC / BRASILIA / DF / 71732-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2020 a 30/07/2020

Certificação Número: 202007010528427467650 7

Informação obtida em 08/07/2020 15:31:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.335.090/0001-83
Certidão nº: 15634105/2020
Expedição: 08/07/2020, às 15:31:55
Validade: 03/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.335.090/0001-83, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24987067

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
08.335.090/0001-83

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.619.165.266

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 8 JULHO DE 2020 **HORA:** 15:32:9:9

07

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 10030 / 2020

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: **08.335.090/0001-83**
Matrícula:
Inscrição Municipal:
Contribuinte: **277535**
Endereço:
Cidade: **-**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **KqVj$Z58teX**
Data Validade: **07/08/2020**
Número Via: **1**
Data Emissão: **08/07/2020**
Usuário: **Emitido pela Internet**

08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
FMS

NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
67871/20	**26/05/2020**	64.632,60	ORDINÁRIO	**0001308/20**		0796

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor:	13 - FMS
Unidade Orçamentária:	55 - F.M.S.
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATOR.
Programa:	1310 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Ação:	2066 - REALIZAÇÃO DE AÇÃO COORDENADA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO - ATIVIDA
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento:	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de Recurso:	114 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Destinação de Recurso:	081 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID-19

Movimentação do Crédito Orçamentário:

Saldo Anterior:	Valor Comprometido:	Saldo Atual:
145.946,39	**64.632,60**	81.313,79

Dados do Credor:

Credor:	**R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**
CNPJ:	**08.335.090/0001-83**
Endereço:	
Conta:	Banco: 1 - BANCO DO BRASIL SA Ag: 1235-1 C/C: 106943-8 Tipo: Conta Corrente Status: ATIVA

Contrato/Licitação:

Contrato:	/	Data Inicial:		Data Final:	Publicação:
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Licitação:	0/0	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Fundamentação:		Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:

Especificação

DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME A LEI N° 13.979,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ORDEM DE FORNECIMENTO EM ANEXO.

Fica empenhada a importância de 64.632,60 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos)

GERMANO ANDRADE LADEIRA
GESTOR
CPF: 946.932.346-72

JOÃO HELIO LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 676.038.711-15

09

MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSTRUIR JUNTOS
GOVERNO DE PLANALTINA

Ofício nº 1511/ SMS /2020.

Planaltina – GO, 08 de julho de 2020.

À
Tesouraria
Nesta

Assunto: Autorização de Pagamento

1. Atesto para os devidos fins que, conforme recebido, autorizo o pagamento de fornecimento de materiais de limpeza para o Hospital Santa Rita de Cássia no combate ao Covid-19, conforme Empenho nº 67871/20.

Informamos ainda que fica por tanto autorizado o pagamento das despesas na conta Fonte de Recursos / 114.000 – CC nº 364401.

Data	Nº Nota Fiscal	Fornecedor	Valor
24/06/2020	19.243	R7 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP	10.579,71
Total			**10.579,71**

Atenciosamente,

Germano Andrade Ladeira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 703/2020

Germano Andrade Ladeira
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
FMS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Prefeitura Municipal Planaltina
Fls. 10
Rub.
Contabilidade

Liquidação	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Empenho:	Seq:	Ficha:
144515	**09/07/2020**	10.579,71	ORDINÁRIO		67871/20	0	0796

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor: 13 - FMS
Unidade Orçamentária: 55 - F.M.S.
Programa: 10.302.1310 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Ação: 2066 - REALIZAÇÃO DE AÇÃO COORDENADA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO - ATIVIDA
Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de Recurso: 114 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Destinação de Recurso: 081 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID-19

Saldos:

Saldo Inicial:	Valor Acumulado:	Valor Liquidação:	Saldo Atual:
64.632,60	**41.632,94**	**10.579,71**	12.419,95

Dados do Credor:

Credor: **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: **08.335.090/0001-83**
Endereço:
Conta: Banco: 1 - BANCO DO BRASIL SA Ag: 1235-1 C/C: 106943 Tipo: Conta Corrente Status: ATIVA

Contrato/Licitação:

Contrato:	/	Data Inicial:		Data Final:	Publicação:
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Licitação:	0/0	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Fundamentação:		Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:

Especificação

DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME A LEI N° 13.979,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ORDEM DE FORNECIMENTO EM ANEXO.

Documento Fiscal

Data	Tipo Documento	Número	Serie	Chave Acesso	Valor Doc Fiscal	Valor Liquidação
24/06/2020	Nota Fiscal Eletronica Estadual	19243	1	53200608335090000183550010000192431000249180	10.579,71	10.579,71

Valores Liquidação

VALOR LIQUIDAÇÃO 10.579,71

Vencimento em: 08/08/2020

GERMANO ANDRADE LADEIRA
GESTOR
CPF: 946.932.346-72

FMS

Seção de Protocolo

Processo: 0000001834/2020

Interessado: 277535 - R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA

Solicitante: 53672 - SIDNEY VILELA

Assunto: AUTORIZAÇAO DE PAGAMENTO

Observação: PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME EMPENHO Nº 67871/20.

Valor:	R$ 1.172,75	**Data Doc:**	08/07/2020
Documento:		**Autuação:**	08/07/2020 14:48
Autuado por:	MAICON.LOBATO	**Id:**	789971

Controle Interno Municipal
LIBERADA
Data 09/07/2020

R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIG. EIRELI EPP

SPLM CONJ 12 A LOTE 2
N BANDEIRANTE
BRASILIA DF
CEP: 71732120
FONE: (61)-3404-5817
FONE:
FONE:
EMAIL: r7comercio@terra.com.br
SITE: www.r7comercio.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.019.209

SÉRIE: 1

Página: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
5320 0608 3350 9000 0183 5500 1000 0192 0910 0024 8824

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DO AUTORIZAÇÃO DE USO
353200025298742 18/06/2020 09:06:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA/REC TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF	CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
0748045300100		08335090000183	53200608335090000183550010000192091000248824

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CODIGO CLIENTE	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA GO	882	04.394.880/0001-89	18/06/2020

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA	PLANALTINA	73.752-080	18/06/2020

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PLANALTINA	(61)3637-1247	GO	ISENTO	09:06:36

LOCAL DE ENTREGA
ENDEREÇO: PRACA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA BAIRRO: PLANALTINA DE GOIAS CIDADE: PLANALTINA UF: GO CEP: 73.752-080

FATURA

A PRAZO	Parcela	Vencimento	Valor	Parcela	Vencimento	Valor	Parcela	Vencimento	Valor	Parcela	Vencimento	Valor	Parcela	Vencimento	Valor
	1	18/07/2020	1.172,75												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIG. EIRELI EPP	0	0	R7		08335090000183

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SPLM CONJ 12 A LOTE 2 N BANDEIRANTE	N BANDEIRANTE	BRASILIA	DF	0748045300100

Quantidade	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,000	CAIXA	R7 HIGIENIZACAO PROFISSI	19209	189,300	189,300

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N. LOTE	EMBALAGEM	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	% Desc.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
295	ESPONJA DUPLA FACE 110X74X23	0	UND	68053090	0102	6102	UN	100		0,95	95,00	0,00	0,00	0,00	0	0
78	MERCOTECH CLOR LIQ ALVEJANTE DESINFETANTE CLORADO	0	BB 50 V	28289011	0102	6102	BB	1		511,50	511,50	0,00	0,00	0,00	0	0
985	MERCOTECH TEX CLEAN AMACIANTE AMACIANTE PERFUMADO	0	BB 50 V	38099190	0102	6102	BB	1		566,25	566,25	0,00	0,00	0,00	0	0

BANCO DO BRASIL-001
AG.1235-1C/C.106943-8
08.335.090/0001-83

Atesto para os devidos fins que recebi as mercadorias e/ou serviços constantes nesta Nota Fiscal
Planaltina-GO 18/06/20
Assinatura:
Nome: Sidney Vilela
Função: Gestor de Contratos
Portaria Nº 136/2020

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

COMPRA EMERGENCIAL COVID 19 EMPENHO 67865 20 VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$ 70,37 FCP R$ 0 DIFAL DA UF ORIGEM R$ 0

VALOR APROX. IMPOSTOS: 0,00 MÉDIA: 0,00

Rota: 20 FORA DO ESTADO
VENDEDOR CONT: CEL: 99672133
Ponto Referência:

FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PLANALTINA
COBRANÇA: C VENDA: TLMK MOTORISTA: MOTORISTA
VENDEDOR: 10 REINALDO COELHO DE SANTANA
CARREGAMENTO: 44181 HORÁRIO DE RECEBIMENTO: às NR.PED.: 79858
"Não autorizamos o pagamento de debitos para Vendedor's" PED.ORIG.:

RESERVADO AO FISCO

Versão Danfe 01.20a

02
A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI
CNPJ: 08.335.090/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:44 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2020.
Código de controle da certidão: **84FD.5815.8D66.02DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

03
A

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.335.090/0001-83
Razão Social: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO LTDA EPP
Endereço: ST SPLM CONJUNTO 12 SN CJ 12A LOTE 02 / SETOR PLACA DA MERC / BRASILIA / DF / 71732-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 202003140532353801971 9

Informação obtida em 29/06/2020 10:02:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.335.090/0001-83
Certidão nº: 14951474/2020
Expedição: 29/06/2020, às 10:02:28
Validade: 25/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.335.090/0001-83, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

05
A

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24888000

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
08.335.090/0001-83

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.:*:.:*:.:*:

06
A

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 9429 / 2020

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: **08.335.090/0001-83**
Matrícula:
Inscrição Municipal:
Contribuinte: **277535**
Endereço:
Cidade: **-**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **5Ofj$Z58teX**
Data Validade: **29/07/2020**
Número Via: **1**
Data Emissão: **29/06/2020**
Usuário: **Emitido pela Internet**

07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
FMS

NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
67871/20	**26/05/2020**	64.632,60	ORDINÁRIO	**0001308/20**		0796

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor:	13 - FMS
Unidade Orçamentária:	55 - F.M.S.
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATOR.
Programa:	1310 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Ação:	2066 - REALIZAÇÃO DE AÇÃO COORDENADA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO - ATIVIDA
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento:	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de Recurso:	114 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Destinação de Recurso:	081 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID-19

Movimentação do Crédito Orçamentário:

Saldo Anterior:	Valor Comprometido:	Saldo Atual:
145.946,39	**64.632,60**	81.313,79

Dados do Credor:

Credor:	**R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**
CNPJ:	**08.335.090/0001-83**
Endereço:	
Conta:	Banco: 1 - BANCO DO BRASIL SA Ag: 1235-1 C/C: 106943-8 Tipo: Conta Corrente Status: ATIVA

Contrato/Licitação:

Contrato:	/	Data Inicial:		Data Final:	Publicação:
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Licitação:	0/0	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Fundamentação:		Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:

Especificação

DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME A LEI N° 13.979,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ORDEM DE FORNECIMENTO EM ANEXO.

Fica empenhada a importância de 64.632,60 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos)

GERMANO ANDRADE LADEIRA
GESTOR
CPF: 946.932.346-72

JOÃO HÉLIO LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 518.038.711-15

CONSTRUIR JUNTOS
GOVERNO DE PLANALTINA

MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08

Ofício nº 1508/ SMS /2020.

Planaltina – GO, 08 de julho de 2020.

À
Tesouraria
Nesta

Assunto: Autorização de Pagamento

1. Atesto para os devidos fins que, conforme recebido, autorizo o pagamento de fornecimento de materiais de limpeza para o Hospital Santa Rita de Cássia no combate ao Covid-19, conforme Empenho nº 67871/20.

Informamos ainda que fica por tanto autorizado o pagamento das despesas na conta Fonte de Recursos / 114.000 – CC nº 364401.

Data	Nº Nota Fiscal	Fornecedor	Valor
18/06/2020	19.209	R7 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP	1.172,75
Total			**1.172,75**

Atenciosamente,

Germano Andrade Ladeira
Secretário Municipal de Saúde

Germano Andrade Ladeira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 703/2020

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
FMS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Prefeitura Municipal Planaltina Goiás
Fls 09
Rub

Liquidação	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Empenho:	Seq:	Ficha:
144516	**09/07/2020**	1.172,75	ORDINÁRIO		67871/20	0	0796

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor:	13 - FMS
Unidade Orçamentária:	55 - F.M.S.
Programa:	10.302.1310 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Ação:	2066 - REALIZAÇÃO DE AÇÃO COORDENADA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO - ATIVIDA
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento:	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de Recurso:	114 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Destinação de Recurso:	081 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID-19

Saldos:

Saldo Inicial:	Valor Acumulado:	Valor Liquidação:	Saldo Atual:
64.632,60	**52.212,65**	**1.172,75**	11.247,20

Dados do Credor:

Credor: **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**

CNPJ: **08.335.090/0001-83**

Endereço:

Conta: Banco: 1 - BANCO DO BRASIL SA Ag: 1235-1 C/C: 106943 Tipo: Conta Corrente Status: ATIVA

Contrato/Licitação:

Contrato:	/	Data Inicial:		Data Final:	Publicação:
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Licitação:	0/0	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Fundamentação:		Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:

Especificação

DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME A LEI N° 13.979,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ORDEM DE FORNECIMENTO EM ANEXO.

Documento Fiscal

Data	Tipo Documento	Número	Serie	Chave Acesso	Valor Doc Fiscal	Valor Liquidação
18/06/2020	Nota Fiscal Eletronica Estadual	19209	1	53200608335090000183550010000192091000248824	1.172,75	1.172,75

Valores Liquidação

VALOR LIQUIDAÇÃO	1.172,75

Vencimento em: 08/08/2020

GERMANO ANDRADE LADEIRA
GESTOR
CPF: 946.932.346-72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
FMS

Prefeitura Municipal Planaltina
Fls. 10
Rub.
Tesouraria

Cronograma de Pagamento

AGENDAMENTO

Id: 33841 Conta Pagadora: BANCO DO BRASIL SA (1) Ag 2462-7 C/C 36.440-1
Data: 15/07/2020 Valor Total: 11.752,46

FORNECEDOR

Fornecedor: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ 08.335.090/0001-83
Endereço

DOCUMENTOS

Liquidação	Despesa	Dt Doc.	Especificação	Tipo Documento	Série	Banco	Agência/Conta	Numero	Valor
144515	67871	09/07/2020	DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME A LEI N° 13.979,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ORDEM DE FORNECIMENTO EM ANEXO.	Nota Fiscal Eletronica Estadual	33841	BANCO DO BRASIL SA (001)	1235-1 / 106943-8	45254	10.579,71
144516	67871	09/07/2020	DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME A LEI N° 13.979,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ORDEM DE FORNECIMENTO EM ANEXO.	Nota Fiscal Eletronica Estadual	33841	BANCO DO BRASIL SA (001)	1235-1 / 106943-8	45255	1.172,75
			TOTALIZAÇÃO						**11.752,46**

VALORES

Descrição	Valor
Valor Bruto	11.752,46
Valor Liquido	11.752,46

GERMANO ANDRADE LADEIRA
GESTOR
CPF: 946.932.346-72

ANDREA ENVALL
TESOUREIRA
CPF: 931.764.221-72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
FMS

ORDEM DE PAGAMENTO

Prefeitura Municipal Planaltina Fls. 11 Rub. Tesouraria

Ordem Pagamento	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Empenho:	Seq:	Ficha:
455868	**15/07/2020**	10.579,71	ORDINÁRIO	**0001308/20**	67871/20	0	0796

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor: 13 - FMS
Unidade Orçamentária: 55 - F.M.S.
Programa: 10.302.1310 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Ação: 2066 - REALIZAÇÃO DE AÇÃO COORDENADA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO - ATIVIDADE
Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de Recurso: 114 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Destinação de Recurso: 081 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID-19

Saldos:

Valor Crédito (R$):	Saldo Anterior (R$):	Despesa OP (R$):	Saldo Atual (R$):
64.632,60	**22.999,66**	10.579,71	12.419,95

Dados do Credor:

Credor: **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: **08.335.090/0001-83**
Endereço:
Conta: Banco: 1 - BANCO DO BRASIL SA Ag: 1235-1 C/C: 106943 Tipo: Conta Corrente Status: ATIVA

Contrato/Licitação:

Contrato: /
Modalidade: Dispensa de Licitação
Fundamentação:
Data Inicial: Data Final: Publicação:
Licitação: 0/0 Aditivo de Prazo: Data Final:
Edital: Aditivo de Valor: Valor:

Especificação:

DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME A LEI Nº 13.979,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ORDEM DE FORNECIMENTO EM ANEXO.

Liquidação:

Liquidação	Protocolo	Data	Tipo de Documento	Número	Valor Doc. Fiscal	Valor Liquidação
144515		09/07/2020	Nota Fiscal Eletronica Estadual	19243	10.579,71	10.579,71

Valores:

VALOR ORDEM PAGAMENTO	10.579,71
VALOR LIQUIDO	10.579,71

Recibo:

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$ (10579,71) Dez Mil e Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos

ID	Data	Conta	Fonte	Doc.	Cronograma	Valor OP	Valor Total
371248	15/07/2020	Ag 2462-7 C/C 36.440-1	055.114.081	29022330	33841	10.579,71	10.579,71

CREDOR

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____

PLANALTINA, 15 de Julho de 2020

R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
08.335.090/0001-83

GERMANO ANDRADE LADEIRA
GESTOR
CPF: 946.932.346-72

ANDREA ENVALL
TESOUREIRA
CPF: 931.764.221-72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
FMS
ORDEM DE PAGAMENTO

Prefeitura Municipal Planaltina Tesouraria Fls 12 Rub

Ordem Pagamento	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Empenho:	Seq:	Ficha:
455869	**15/07/2020**	1.172,75	ORDINÁRIO	**0001308/20**	67871/20	0	0796

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor: 13 - FMS
Unidade Orçamentária: 55 - F.M.S.
Programa: 10.302.1310 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Ação: 2066 - REALIZAÇÃO DE AÇÃO COORDENADA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO - ATIVIDADE
Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de Recurso: 114 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Destinação de Recurso: 081 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID-19

Saldos:

Valor Crédito (R$):	Saldo Anterior (R$):	Despesa OP (R$):	Saldo Atual (R$):
64.632,60	**12.419,95**	1.172,75	11.247,20

Dados do Credor:

Credor: **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: **08.335.090/0001-83**
Endereço:
Conta: Banco: 1 - BANCO DO BRASIL SA Ag: 1235-1 C/C: 106943 Tipo: Conta Corrente Status: ATIVA

Contrato/Licitação:

Contrato: /
Modalidade: Dispensa de Licitação
Fundamentação:
Data Inicial: Data Final: Publicação:
Licitação: 0/0 Aditivo de Prazo: Data Final:
Edital: Aditivo de Valor: Valor:

Especificação:

DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME A LEI N° 13.979,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ORDEM DE FORNECIMENTO EM ANEXO.

Liquidação:

Liquidação	Protocolo	Data	Tipo de Documento	Número	Valor Doc. Fiscal	Valor Liquidação
144516		09/07/2020	Nota Fiscal Eletronica Estadual	19209	1.172,75	1.172,75

Valores:

VALOR ORDEM PAGAMENTO	1.172,75
VALOR LIQUIDO	1.172,75

Recibo:

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$ (1172,75) Um Mil e Cento e Setenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos

ID	Data	Conta	Fonte	Doc.	Cronograma	Valor OP	Valor Total
371249	15/07/2020	Ag 2462-7 C/C 36.440-1	055.114.081	29022331	33841	1.172,75	1.172,75

CREDOR

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____

PLANALTINA, 15 de Julho de 2020

R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
08.335.090/0001-83

GERMANO ANDRADE LADEIRA
GESTOR
CPF: 946.932.346-72

ANDREA ENVALL
TESOUREIRA
CPF: 931.764.221-72

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	GO 521760 FMS CUSTEIO SUS
Agência	2462-7
Conta corrente	36440-1

Prefeitura Municipal Piracaíba
Fls 13
Rub
Tesouraria

Creditado

Nome	R7 COM PROD HIGIEN LTDA
Agência	1235-1
Conta corrente	106943-8
Valor	11.752,46
Data	Nesta data

Assinada por	JD740129 GERMANO A LADEIRA	15/07/2020 17:04:06
	JD762580 ANDREA ENVALL	15/07/2020 17:16:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD762580 ANDREA ENVALL.

FMS

Seção de Protocolo

Processo: 0000001928/2020

Interessado:	277535 - R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
Solicitante:	53672 - SIDNEY VILELA
Assunto:	AUTORIZAÇAO DE PAGAMENTO
Observação:	PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME EMPENHO Nº 67871/20.

Valor:	R$ 5.774,00	**Data Doc:**	20/07/2020
Documento:		**Autuação:**	20/07/2020 16:19
Autuado por:	MAICON.LOBATO	**Id:**	790941

R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIG. EIRELI EPP

SPLM CONJ 12 A LOTE 2
N BANDEIRANTE
BRASILIA DF
CEP: 71732120
FONE: (61)-3404-5817
FONE:
FONE:
EMAIL: r7comercio@terra.com.br
SITE: www.r7comercio.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.019.285

SÉRIE: 1

Página: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
5320 0708 3350 9000 0183 5500 1000 0192 8510 0024 9702

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DO AUTORIZAÇÃO DE USO
353200027370022 01/07/2020 10:08:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA/REC TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF	CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
0748045300100		08335090000183	53200708335090000183550010000192851000249702

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CODIGO CLIENTE	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA GO	882	04.394.880/0001-89	01/07/2020

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA	PLANALTINA	73.752-080	01/07/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PLANALTINA	(61)3637-1247	GO	ISENTO	10:08:12

LOCAL DE ENTREGA

ENDEREÇO: PRACA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA BAIRRO: PLANALTINA DE GOIAS CIDADE: PLANALTINA UF: GO CEP: 73.752-080

FATURA

A PRAZO	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor	Parcela Vencimento Valor
	1 31/07/2020 5.774,00					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.774,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.774,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIG. EIRELI EPP	0	0	R7		08335090000183

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SPLM CONJ 12 A LOTE 2 N BANDEIRANTE	N BANDEIRANTE	BRASILIA	DF	0748045300100

Quantidade	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,000	CAIXA	R7 HIGIENIZACAO PROFISSI	19285	33,590	33,590

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N. LOTE	EMBALAGEM	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	Qtd	% Desc.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2031	BOTA B FORRO C MEDIO BRCA DVS	0	PAR	64019200	0102	6102	PA	34		51,75	1.759,50	0,00	0,00	0,00	0	0
2808	LUVA VINIL COM PO TAM G C/100UN	0	CX	39262000	0102	6102	CX	60		50,61	3.036,60	0,00	0,00	0,00	0	0
3508	LUVA VINIL COM PO TAM P C/100UN	0	CX	40151900	0102	6102	CX	10		50,61	506,10	0,00	0,00	0,00	0	0
1217	OCULOS PROTETOR	0	UN	90049020	0102	6102	UN	35		13,48	471,80	0,00	0,00	0,00	0	0

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

BANCO DO BRASIL-001
AG.1235-1C/C.106943-8
08.335.090/0001-23

Atesto para os devidos fins que recebi as mercadorias e/ou serviços constantes nesta Nota Fiscal
Planaltina-GO 01/07/
Assinatura:
Nome: Sidney Vilela
Função: Gestor de Contratos
Portaria Nº 136/2020

Atesto para os devidos fins que recebi as mercadorias e/ou serviços constantes nesta Nota Fiscal
Planaltina-GO / /
Assinatura:
Nome:
Função:

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

COMPRA EMERGENCIAL COVID 19 EMPENHO 67865 20 VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$ 346,45 FCP R$ 0 DIFAL DA UF ORIGEM R$ 0

VALOR APROX. IMPOSTOS: 0,00 MÉDIA: 0,00

Rota: 20 FORA DO ESTADO
VENDEDOR CONT: CEL: 99672133
Ponto Referência:

FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PLANALTINA
COBRANÇA: C VENDA: TLMK MOTORISTA: MOTORISTA
VENDEDOR: 10 REINALDO COELHO DE SANTANA
CARREGAMENTO: 44303 HORÁRIO DE RECEBIMENTO: às NR.PED.: 80065
"Não autorizamos o pagamento de debitos para Vendedor's" PED.ORIG.:

RESERVADO AO FISCO

Versão Danfe: 01.20a

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI
CNPJ: 08.335.090/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:44 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2020.
Código de controle da certidão: **84FD.5815.8D66.02DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA-GO
Nº 03
Nº

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.335.090/0001-83
Razão Social: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO LTDA EPP
Endereço: ST SPLM CONJUNTO 12 SN CJ 12A LOTE 02 / SETOR PLACA DA MERC / BRASILIA / DF / 71732-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 202003140532353801971 9

Informação obtida em 29/06/2020 08:47:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.335.090/0001-83
Certidão nº: 14942724/2020
Expedição: 29/06/2020, às 08:50:42
Validade: 25/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.335.090/0001-83, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
05
A

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 25068563

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
08.335.090/0001-83

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.525.461

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 20 JULHO DE 2020 **HORA:** 16:16:11:9

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 10650 / 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
06

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: **08.335.090/0001-83**
Matrícula:
Inscrição Municipal:
Contribuinte: **277535**
Endereço:
Cidade: -

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **GeVj$Z58teX**
Data Validade: **19/08/2020**
Número Via: **1**
Data Emissão: **20/07/2020**
Usuário: **Emitido pela Internet**

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
FMS

NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
67871/20	26/05/2020	64.632,60	ORDINÁRIO	0001308/20		0796

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor:	13 - FMS
Unidade Orçamentária:	55 - F.M.S.
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATOR.
Programa:	1310 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Ação:	2066 - REALIZAÇÃO DE AÇÃO COORDENADA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO - ATIVIDA
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento:	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de Recurso:	114 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Destinação de Recurso:	081 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID-19

Movimentação do Crédito Orçamentário:

Saldo Anterior:	Valor Comprometido:	Saldo Atual:
145.946,39	**64.632,60**	81.313,79

Dados do Credor:

Credor:	**R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**
CNPJ:	**08.335.090/0001-83**
Endereço:	
Conta:	Banco: 1 - BANCO DO BRASIL SA Ag: 1235-1 C/C: 106943-8 Tipo: Conta Corrente Status: ATIVA

Contrato/Licitação:

Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Licitação: 0/0	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Fundamentação:		Edital:	Aditivo de Valor:	Valor:

Especificação

DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME A LEI N° 13.979,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ORDEM DE FORNECIMENTO EM ANEXO.

Fica empenhada a importância de 64.632,60 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos)

GERMANO ANDRADE LADEIRA
GESTOR
CPF: 946.932.346-72

JOÃO HÉLIO LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 876.038.711-15

CONSTRUIR JUNTOS
GOVERNO DE PLANALTINA

MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 1610/ SMS /2020.

Planaltina – GO, 20 de julho de 2020.

À
Tesouraria
Nesta

Assunto: Autorização de Pagamento

1. Atesto para os devidos fins que, conforme recebido, autorizo o pagamento de fornecimento de materiais de limpeza para o Hospital Santa Rita de Cássia no combate ao Covid-19, conforme Empenho nº 67871/20.

Informamos ainda que fica por tanto autorizado o pagamento das despesas na conta Fonte de Recursos / 114.000 – CC nº 364401.

Data	Nº Nota Fiscal	Fornecedor	Valor
01/07/2020	19.285	R7 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP	5.774,00
Total			**5.774,00**

Atenciosamente,

Germano Andrade Ladeira
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
FMS

Prefeitura Municipal Planaltina
Fls. 09
Rub.
Contabilidade

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Empenho:	Seq:	Ficha:
144952	**22/07/2020**	5.774,00	ORDINÁRIO		67871/20	0	0796

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor: 13 - FMS
Unidade Orçamentária: 55 - F.M.S.
Programa: 10.302.1310 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Ação: 2066 - REALIZAÇÃO DE AÇÃO COORDENADA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO - ATIVIDA
Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de Recurso: 114 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Destinação de Recurso: 081 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID-19

Saldos:

Saldo Inicial:	Valor Acumulado:	Valor Liquidação:	Saldo Atual:
64.632,60	**53.385,40**	**5.774,00**	5.473,20

Dados do Credor:

Credor: **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: **08.335.090/0001-83**
Endereço:
Conta: Banco: 1 - BANCO DO BRASIL SA Ag: 1235-1 C/C: 106943 Tipo: Conta Corrente Status: ATIVA

Contrato/Licitação:

Contrato: /
Modalidade: Dispensa de Licitação
Fundamentação:

Data Inicial:		Data Final:	Publicação:
Licitação:	0/0	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:

Especificação

DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME A LEI N° 13.979,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ORDEM DE FORNECIMENTO EM ANEXO.

Documento Fiscal

Data	Tipo Documento	Número	Serie	Chave Acesso	Valor Doc Fiscal	Valor Liquidação
01/07/2020	Nota Fiscal Eletronica Estadual	19285	1	53200708335090000183550010000192851000249702	5.774,00	5.774,00

Valores Liquidação

VALOR LIQUIDAÇÃO 5.774,00
Vencimento em: 21/08/2020

GERMANO ANDRADE LADEIRA
GESTOR
CPF: 946.932.346-72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
FMS

Cronograma de Pagamento

Prefeitura Municipal Planaltina
Fls. 10
Rub.
Tesouraria

AGENDAMENTO

Id: 33930 Conta Pagadora: BANCO DO BRASIL SA (1) Ag 2462-7 C/C 36.440-1
Data: 23/07/2020 Valor Total: 5.774,00

FORNECEDOR

Fornecedor: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ 08.335.090/0001-83
Endereço

DOCUMENTOS

Liquidação	Despesa	Dt Doc.	Especificação	Tipo Documento	Série	Banco	Agência/Conta	Numero	Valor
144952	67871	22/07/2020	DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME A LEI N° 13.979,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ORDEM DE FORNECIMENTO EM ANEXO.	Nota Fiscal Eletronica Estadual	33930	BANCO DO BRASIL SA (001)	1235-1 / 106943-8	45350	5.774,00
			TOTALIZAÇÃO						**5.774,00**

VALORES

Descrição	Valor
Valor Bruto	5.774,00
Valor Liquido	5.774,00

GERMANO ANDRADE LADEIRA
GESTOR
CPF: 946.932.346-72

ANDREA ENVALL
TESOUREIRA
CPF: 931.764.221-72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
FMS
ORDEM DE PAGAMENTO

Prefeitura Municipal Planaltina
Fls. 12
Rub.
Tesouraria

Ordem Pagamento	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Empenho:	Seq:	Ficha:
457776	23/07/2020	5.774,00	ORDINÁRIO	0001308/20	67871/20	0	0796

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor: 13 - FMS
Unidade Orçamentária: 55 - F.M.S.
Programa: 10.302.1310 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Ação: 2066 - REALIZAÇÃO DE AÇÃO COORDENADA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO - ATIVIDADE
Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de Recurso: 114 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Destinação de Recurso: 081 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID-19

Saldos:

Valor Crédito (R$):	Saldo Anterior (R$):	Despesa OP (R$):	Saldo Atual (R$):
64.632,60	**11.247,20**	5.774,00	5.473,20

Dados do Credor:

Credor: **R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: **08.335.090/0001-83**
Endereço:
Conta: Banco: 1 - BANCO DO BRASIL SA Ag: 1235-1 C/C: 106943 Tipo: Conta Corrente Status: ATIVA

Contrato/Licitação:

Contrato: /
Modalidade: Dispensa de Licitação
Fundamentação:
Data Inicial:
Licitação: 0/0
Edital:
Data Final:
Aditivo de Prazo:
Aditivo de Valor:
Publicação:
Data Final:
Valor:

Especificação:

DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME A LEI N° 13.979,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ORDEM DE FORNECIMENTO EM ANEXO.

Liquidação:

Liquidação	Protocolo	Data	Tipo de Documento	Número	Valor Doc. Fiscal	Valor Liquidação
144952		22/07/2020	Nota Fiscal Eletronica Estadual	19285	5.774,00	5.774,00

Valores:

VALOR ORDEM PAGAMENTO	5.774,00
VALOR LIQUIDO	5.774,00

Recibo:

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$ (5774,00) Cinco Mil e Setecentos e Setenta e Quatro Reais

ID	Data	Conta	Fonte	Doc.	Cronograma	Valor OP	Valor Total
372874	23/07/2020	Ag 2462-7 C/C 36.440-1	055.114.081	29022350	33930	5.774,00	5.774,00

CREDOR

Nome:
CPF: RG:
Endereço:

PLANALTINA, 23 de Julho de 2020

R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
08.335.090/0001-83

GERMANO ANDRADE LADEIRA
GESTOR
CPF: 946.932.346-72

ANDREA ENVALL
TESOUREIRA
CPF: 931.764.221-72

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	GO 521760 FMS CUSTEIO SUS
Agência	2462-7
Conta corrente	36440-1

Creditado

Nome	R7 COM PROD HIGIEN LTDA
Agência	1235-1
Conta corrente	106943-8
Valor	5.774,00
Data	Nesta data

Assinada por	JD740129 GERMANO A LADEIRA	23/07/2020 16:41:04
	JD762580 ANDREA ENVALL	23/07/2020 17:07:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD762580 ANDREA ENVALL.